



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**



INSTRUÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO (IPG)

2024





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(E.A.O/1919)**

INSTRUÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024 (IPG/2024)

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Seção I – Da Finalidade	1º
Seção II – Dos Objetivos	2º
Seção III - Dos Cursos de Pós-Graduação.....	3º/4º
Seção IV – Da Duração	5º/6º
CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA	
Seção I - Da Inscrição	7º/10
Seção II - Da Seleção	11/15
Seção III - Da Matrícula	16/18
CAPÍTULO III – DOS TRABALHOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Seção I – Generalidades	19/26
Seção II – Do Projeto de Pesquisa	27/32
CAPÍTULO IV – FUNCIONAMENTO	
Seção I - Da Lista de Assuntos para Trabalhos Acadêmicos	33/37
Seção II – Da Escolha dos Temas	38/40
Seção III – Da Análise e Aprovação dos Temas	41/44
Seção IV - Da Orientação Acadêmica	45/50
Seção V – Da Estrutura Curricular	51/62
Seção VI – Da Qualificação	63/72
CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS	
Seção I – Generalidades	73/75
Seção II – Do CAO com equivalência à especialização	76/85
Seção III – Do Curso de Mestrado Profissional	86/94
CAPÍTULO VI – DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	
Seção I – Da Defesa da Dissertação	95/100
Seção II – Da Banca Examinadora	101/102
Seção III – Do Depósito	103/104
Seção IV – Da Conclusão	105/110
Seção V – Da Publicidade, Acesso e Arquivamento	111/116
CAPÍTULO VII – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA, DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO	117
CAPÍTULO VIII – ATRIBUIÇÕES	118/125
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	126/129

ANEXOS		Folha
ANEXO A	ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA	24
ANEXO B	FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	25
ANEXO C	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FINAIS	27
ANEXO D	SOLICITAÇÃO DE APOIO EXTERNO	28
ANEXO E	TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTADOR (A) EXTERNO	29
ANEXO F	FICHA REGISTRO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO	30
ANEXO G	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO	31
ANEXO H	ATA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO	33
ANEXO I	FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	35
ANEXO J	ATA DE AVALIAÇÃO DE TCC	37
ANEXO K	FOLHA DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE TRABALHO DE TCC	38
ANEXO L	ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO	39
ANEXO M	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	42
ANEXO N	FOLHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	44
ANEXO O	<i>CURRICULUM VITAE</i> REDUZIDO	45
ANEXO P	ROTEIRO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO	46
ANEXO Q	TERMO DE DESTRUÇÃO	48
ANEXO R	TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE TRABALHO ACADÊMICO	49
ANEXO S	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES, DISSERTAÇÕES, TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E ARTIGOS CIENTÍFICOS E DE OPINIÃO.	50
ANEXO T	RELAÇÃO DE TRABALHOS OSTENSIVOS	51
ANEXO U	RELAÇÃO DE TRABALHOS COM ACESSO RESTRITO	52
ANEXO V	TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO	53

INSTRUÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO/2024

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Da Finalidade

Art 1º A finalidade destas Instruções é regular os processos atinentes ao funcionamento dos cursos de pós-graduação (CPG) de mestrado profissional e de especialização da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), em complemento ao Regimento Interno de Pós-Graduação (RIPG).

Seção II Dos Objetivos

Art. 2º Estas instruções têm por objetivos:

- I - Definir as condições para inscrição, seleção e matrícula nos CPG;
- II - Definir as etapas e os processos de funcionamento dos CPG;
- III - Definir as atribuições dos corpos docente e discente no desenvolvimento dos CPG;
- IV - Estabelecer as normas de confecção e os parâmetros para a avaliação dos trabalhos de pós-graduação;
- V - Definir as condições para o funcionamento das bancas examinadoras;
- VI - Padronizar a formatação e apresentação dos trabalhos científicos; e
- VII - Estabelecer os critérios para definição da lista de assuntos para trabalhos acadêmicos (LATA).

Seção III Dos Cursos de Pós-Graduação

Art. 3º Os cursos aos quais se referem estas Instruções são os seguintes:

- I - Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, no nível *stricto sensu*, na modalidade de ensino híbrido;
- II – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com equivalência em Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, no nível *lato sensu*, na modalidade de ensino híbrido, destinado aos oficiais da linha de ensino bélico e oficiais médicos matriculados no CAO; e
- III - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com equivalência em Especialização em Ciências Militares, com ênfase na respectiva área de formação específica, no nível *lato sensu*, destinado aos oficiais do Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM), oriundos do Quadro Complementar de Oficiais, do Quadro de Engenheiros Militares, do Quadro de Capelães Militares e do Quadro de Saúde (exceto os oficiais médicos), na modalidade a distância.

Art. 4º Nestas Instruções, serão adotadas as seguintes denominações em forma reduzida:

- I - Curso de Mestrado Profissional (CMP) ao curso do inciso I; e
- II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com equivalência em Especialização em Ciências Militares (CAO/CAM) aos cursos dos incisos II e III.

Seção IV Da Duração

Art. 5º Os cursos do Programa de Pós-Graduação observarão as seguintes cargas horárias e limites de duração:

I – Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional: mínimo de 450 horas de atividades à distância, com duração máxima de 96 (noventa e seis) semanas, incluindo todas as atividades; e

II – Para fins de equivalência à Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional: mínimo de 360 horas de atividades híbridas (presenciais e à distância), com duração de até 2 (dois) anos; e

III - Para fins de equivalência à Especialização em Ciências Militares, com ênfase na formação específica do oficial do CAM: mínimo de 360 horas de atividades híbridas (presenciais e à distância), com duração de até 48 (quarenta e oito) semanas.

Art. 6º Para efeito da contagem do prazo, o termo de início dos CPG é a data da matrícula.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seção I Da Inscrição

Art. 7º A matrícula dos alunos do CAO e do CAM supre a equivalência ao curso de especialização (*lato sensu*).

Parágrafo único. Os alunos do CAM, conforme a formação específica, deverão encaminhar os artigos científicos aos estabelecimentos de ensino (EE) correspondentes à sua formação militar (IME e ESFCEX) por intermédio da sua organização militar (OM).

Art. 8º A inscrição no processo seletivo do CMP por aluno matriculado no CAO será regulada no edital de seleção divulgado por meio do Portal da Educação e da página eletrônica da EsAO.

§ 1º São requisitos exigidos para inscrição de aluno do CAO:

I - estar matriculado regularmente no CAO e aprovado na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica;

II - comprovação de proficiência linguística mínima prevista no Regimento Interno de Pós-Graduação (RIPG) – 2024, em um dos idiomas: espanhol ou inglês; e

III - não estar *sub judice*.

§ 2º Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a todos os requisitos do § 1º deste artigo.

Art. 9º A inscrição no processo seletivo do CMP para oficial aperfeiçoado (ex-discente do CAO) será regulada em edital.

Art. 10 Os termos de início e término para inscrição no CMP serão definidos no edital que regulará o processo seletivo.

Seção II Da Seleção

Art. 11 A equivalência à Especialização para alunos do CAO e do CAM não prevê processo seletivo para inscrição e matrícula. A seleção para os cursos do CAO e do CAM será realizada pelo DGP.

Art. 12 Os candidatos ao CMP serão submetidos ao processo seletivo específico para a matrícula, conforme a disponibilidade de vagas oferecidas anualmente pelo Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB).

Parágrafo único. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

I - análise do projeto de pesquisa;

II - análise do currículo Lattes, dos documentos apresentados e verificação do Índice de Proficiência Linguística (os candidatos ao PPGCM-GO deverão apresentar Índice de Proficiência Linguística (IPL) com menção igual ou superior a “INGLÊS” (2 1 2 2) e/ou “ESPAÑHOL” (2 1 2 2)).

III - entrevista dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, conforme calendário constante em edital específico.

Art. 13 O edital do processo seletivo e a relação dos candidatos aprovados no CMP serão divulgados por meio do Portal de Educação do Exército e da página eletrônica da EsAO.

Art. 14 Os documentos e o projeto de pesquisa dos alunos não classificados nas vagas ofertadas e dos reprovados no processo de seleção serão destruídos.

Art. 15 A destruição da documentação ocorrerá em 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado da seleção.

Seção III Da Matrícula

Art. 16 A matrícula do oficial do CAO no Curso de Especialização e do CAM no Curso de Especialização, com ênfase na área específica do quadro a que pertence, será *ex officio* e publicada no boletim interno.

Parágrafo único. Quanto ao aluno estrangeiro (Oficial de Nação Amiga - ONA), somente fará jus ao certificado de grau de pós-graduação *lato sensu*, especialização, aquele que possuir curso de graduação ou equivalente. Os ONA que não possuírem curso de graduação ou equivalente e concluírem o curso do CAO, farão jus ao certificado de curso regular sem equivalência de estudos, previsto na Portaria nº 237 – DECEEx, de 31 de outubro de 2018.

Art. 17 Os candidatos aprovados no processo seletivo do CMP serão matriculados de acordo com a classificação obtida no processo seletivo até o preenchimento da última vaga ofertada pelo PCE-EB ao seu universo de seleção.

Art. 18 Caberá à SPG a matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo do CMP.

CAPÍTULO III TRABALHOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Seção I Generalidades

Art. 19 A EsAO adota as seguintes definições:

I - trabalho científico (TC): Trabalho resultante de pesquisa científica, elaborado individualmente sobre tema único, específico, delimitado em sua extensão e apresentado com estrutura e formas de elaboração e de apresentação preconizadas pelas Normas Técnicas (NBR-14724) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adoção disposta nas IR 60-37. É produto decorrente de projeto de pesquisa, conduzidos com critério, método e referencial teórico e que requer aprofundamento na bibliografia e tempo para o desenvolvimento da pesquisa e para a redação de um texto final. É considerado uma forma de exigência curricular e terá, necessariamente, a coordenação e supervisão de um orientador;

II - projeto de pesquisa: trabalho preliminar que descreve os aspectos gerais do desenvolvimento da pesquisa científica;

III - dissertação de mestrado (DM): trabalho científico exigido para obtenção do título de mestre;

IV - trabalho de conclusão de curso (TCC): trabalho científico exigido para obtenção do título de especialista;

V - artigo científico (AC): É um trabalho acadêmico com autoria declarada, sendo síntese de resultados de um objeto de estudo ou de uma pesquisa realizada de acordo com o

método científico, produzido sob a assistência de um professor orientador. Tem por finalidade divulgar conhecimentos e resultados dos trabalhos de estudos e pesquisas a respeito de um assunto, ou, ainda de apresentar novas ideias, provocar opiniões, contestar, rejeitar ou apresentar solução para uma situação controversa em diversas áreas do conhecimento. A divulgação do AC normalmente é feita por meio de publicação em revistas ou periódicos científicos ou especializados. O AC, embora possua uma forma mais simplificada, possui a mesma estrutura dos demais TC, contendo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais conforme as normas da ABNT (NBR 6022, 2003, p.2); e

VI - artigo de opinião (AO): Texto utilizado para explicitar as argumentações, para provocar debates e estudos sobre o tema.

Art. 20 A exigência de trabalhos escritos nos cursos de pós-graduação da EsAO é a seguinte:

I – dissertação de mestrado para o aluno matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional;

II – TCC para o aluno matriculado no CAO com equivalência em Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional; e

III – TCC para o aluno matriculado no CAM com equivalência em Especialização em Ciências Militares, com ênfase na respectiva área específica do Quadro Complementar de Oficiais, do Quadro de Engenheiros Militares, do Quadro de Capelães Militares ou do Quadro de Saúde (exceto os oficiais médicos); e

IV – artigo científico para os concludentes do CPG do inciso I sobre o tema da sua dissertação de mestrado.

Art 21 Os trabalhos científicos deverão observar as seguintes quantidades mínimas de laudas e fontes bibliográficas:

Exigências	Dissertação (<i>stricto sensu</i>)	TCC (<i>lato sensu</i>)	AC/AO
Mínimo de páginas (excluindo-se os elementos pré-textuais e pós-textuais)	50	40	15/10
Mínimo de referências (fontes de consulta) nacionais	10	6	6
Mínimo de referências (fontes de consulta) estrangeiras	5	2	2

Art. 22 A dissertação de mestrado e o TCC deverão observar os aspectos formais e metodológicos da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica ministrada à distância, além das regras consagradas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o teor do Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Dissertações (MATAD).

§ 1º O trabalho de conclusão de curso e a dissertação de mestrado se diferenciam na complexidade e profundidade da abordagem.

§ 2º É facultativa a realização de pesquisa de campo e coleta de dados por meio de questionários e entrevistas na realização de TCC.

§ 3º Os artigos científicos e os artigos de opinião, embora com abordagem em menor profundidade, estão sujeitos ao *caput* deste artigo.

Art. 23 O uso de conhecimento oriundo de fonte protegida por grau de sigilo, independente do volume e forma, implicará classificar o trabalho de pós-graduação como de acesso restrito, nos termos da legislação e gravado em todas as páginas.

§ 1º A decisão inicial sobre a atribuição de grau de acesso restrito caberá ao orientador, podendo ser proposta pelo orientando.

§ 2º A banca examinadora ou a comissão de avaliação poderá sugerir a atribuição de grau de acesso restrito, independente do momento construtivo da pesquisa.

§ 3º O postulante é responsável pelo teor de conhecimento sigiloso utilizado na elaboração do trabalho de pós-graduação, inclusive anotações, cópias ou dados.

Art. 24 A realização de pesquisa de campo, solicitação de documentos, questionários, formulários e roteiro de entrevistas deverá ser previamente aprovada pelo orientador e encaminhada por intermédio da Secretaria da SPG, conforme o modelo de solicitação de apoio externo (Anexo E).

Art. 25 O texto do trabalho científico deverá ser apolítico, sem conotação que possa sugerir qualquer forma de identidade ideológica e direcionado para a evolução da Doutrina Militar Terrestre (DMT) e preservação da cultura castrense.

Art. 26 A dissertação e o trabalho de conclusão de curso deverão conter os seguintes tópicos:

I - **Introdução**, explicitando o problema, os objetivos, as hipóteses ou questões de estudo e as justificativas;

II - **Revisão de Literatura**, abordando, por meio de revisão crítica, o desenvolvimento teórico do trabalho, os pressupostos conceituais (aceitos sem contestação) e a fundamentação teórica do problema;

III - **Metodologia**, processos, materiais, instalações, validade e fidedignidade dos testes, medidas e pesquisas realizadas, bem como as considerações estatísticas sobre as medidas e as observações que realizou;

IV - **Resultados**, apresentando-os de modo conciso e objetivo, em correspondência com as hipóteses formuladas ou questões levantadas na proposição do tema, evidenciando, inclusive, as deficiências e limitações encontradas;

V - **Discussão**, comparando os resultados com os de outros autores, procurando deduzir e enumerar questões para as quais não tenha encontrado resposta ou que requeiram estudos e pesquisas além dos objetivos limitados do trabalho; e

VI - **Conclusão**, baseando-se nos resultados obtidos e em sua análise crítica, formulando deduções lógicas, justificando-as adequadamente, incluindo eventuais recomendações, propostas e sugestões práticas para a implementação dos resultados ou para pesquisas adicionais.

VII - **Referências** bibliográficas citadas no texto do trabalho.

Seção II Do Projeto de Pesquisa

Art. 27 Será exigido o projeto de pesquisa aos alunos do CAO/CAM e aos candidatos do CMP.

Art. 28 Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados, observando os requisitos mínimos previstos nestas Instruções.

Art. 29 Os prazos inicial e final para a entrega do projeto de pesquisa pelos alunos do CAO/CAM serão estabelecidos no plano anual dos cursos de pós-graduação (PACPG).

§ 1º O projeto de pesquisa será elaborado de acordo com o tema aprovado pelo curso.

§ 2º Caberá aos cursos o controle do recebimento dos projetos de pesquisa e a designação do orientador, bem como a publicação no boletim de acesso restrito.

§ 3º As correções e adequações do projeto de pesquisa ficarão a cargo do curso do aluno.

§ 4º É facultado aos cursos determinar a entrega de um novo projeto de pesquisa, quando constatar que a via entregue não atende aos requisitos da Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo B).

Art. 30 Os prazos e modo de entrega dos projetos de pesquisa dos candidatos ao CMP serão regulados em edital específico.

Art. 31 Os projetos de pesquisa deverão observar as quantidades mínimas de laudas e fontes bibliográficas:

Exigências	<i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>
Mínimo de páginas (excluindo-se a capa e a folha de rosto)	15
Mínimo de referências (fontes de consulta) nacionais	10
Mínimo de referências (fontes de consulta) estrangeiras	5

Art. 32 As referências deverão estar citadas no texto do projeto de pesquisa.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Seção I Da Lista de Assuntos para Trabalhos Acadêmicos

Art. 33 A lista de assuntos para trabalhos acadêmicos (LATA) reunirá os temas de interesse das linhas de pesquisa da EsAO.

§ 1º Serão elaboradas LATA distintas para o CMP e CAO/CAM.

§ 2º Os temas propostos para LATA deverão atender às seguintes premissas:

I – quanto ao conteúdo:

- a) buscar solução para problemas atinentes às funções de combate no nível tático;
- b) ter relação direta com o preparo ou emprego da Força Terrestre (F Ter), em situação de guerra ou não guerra;
- c) estar alinhado com o Plano Estratégico do Exército (PEEEx) e com os manuais de fundamentos disponíveis no sítio do Comando de Operações Terrestres (COTER);
- d) estar relacionado com conflitos contemporâneos, a partir da década de 1980;
- e) os temas de História Militar deverão observar a atualidade dos ensinamentos;
- f) permitir o aperfeiçoamento da doutrina militar terrestre (DMT); e
- g) não possuir caráter político ou ideológico.

II – quanto à constituição:

- a) temas interdisciplinares prioritários definidos e propostos pela SPG, englobando os assuntos de todas as funções de combate; e
- b) temas de interesse dos cursos, abrangendo os assuntos que só poderão ser investigados pelos discentes do CAO.

Art. 34 A Seção de Coordenação e Doutrina (SECOD) e os cursos apresentarão propostas de temas para a LATA nos prazos definidos no calendário anual de pós-graduação.

Art. 35 A SPG elaborará a proposta final dos temas para a LATA, considerando:

- I - diretrizes específicas do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);
- II - temas de interesse do Exército, formulados pelo órgão de direção geral (ODG), órgãos de direção setorial (ODS), órgão de direção operacional (ODOp), comandos militares de área (C Mil A) e estabelecimentos de ensino (EE); e
- III - temas de interesse da EsAO.

Art. 36 A inclusão intempestiva de tema na LATA será submetida à aprovação do Cmt e Dir Ens.

Art. 37 A divulgação da LATA para os candidatos ao CMP será por meio de edital específico.

Seção II Da Escolha dos Temas

Art. 38 Os alunos matriculados no CAO 1º Ano, por meio do Portal de Educação, escolherão em A-1, 3 (três) temas, sendo 2 (dois) temas obrigatoriamente definidos como prioritários na LATA e um terceiro de livre escolha (constante da LATA ou não), visando à elaboração do projeto de pesquisa do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º Os cursos da linha bélica e de Saúde da EsAO são responsáveis pela seleção dos temas dos alunos do CAO.

§ 2º O tema e o trabalho de conclusão de curso do aluno matriculado no CAM serão analisados e avaliados pelo estabelecimento de ensino de formação do oficial.

§ 3º Os cursos poderão definir e propor temas para atender a necessidade de atualização de manuais militares.

Art. 39 Os temas de interesse dos cursos, que não constarem da LATA, deverão ser submetidos à SPG.

Art. 40 A publicidade da LATA, a manifestação da escolha e a divulgação dos temas aprovados serão por meio do Portal de Educação do Exército.

Seção III Da Análise e Aprovação dos Temas

Art. 41 A análise dos temas propostos deve observar:

I - o enquadramento na área de concentração Defesa e nas linhas de pesquisa - Estudos da Paz e da Guerra e Gestão de Defesa;

II - estar consoante com a experiência profissional do proponente na profundidade que deseja investigar;

III - existir disponibilidade de pesquisadores e de orientadores com o domínio na área de conhecimento da investigação proposta; e

IV - ter aplicação prática na solução de problemas militares relacionados ao preparo e ao emprego de organizações militares valor batalhão, regimento ou grupo ou tratar da preservação da história e cultura do Exército.

Art. 42 A análise e aprovação dos temas do CAO/CAM será realizada no âmbito dos cursos do CAO com a nomeação da Comissão de Seleção de Temas.

§ 1º Um tema poderá ser estudado por mais de um aluno de uma linha de pesquisa, porém o trabalho apresentado será sempre original e individual.

§ 2º Os temas relacionados aos manuais militares e produtos doutrinários terão prioridade sobre os demais.

§ 3º Após delimitação do tema pelos alunos, os cursos deverão remeter à SPG a Relação de Temas e Títulos Propostos (Anexo F), constando o nome do aluno, a delimitação do tema, título, produto doutrinário e orientador e coorientador.

§ 4º A SPG deverá providenciar a publicação dos dados constantes do Anexo F em Aditamento do Boletim de Acesso Restrito da EsAO.

§ 5º Caso não sejam aprovados a proposta do tema e título, o aluno deverá retificá-los de acordo com a orientação do curso e da SPG.

Art. 43 A análise e aprovação dos temas do CMP será realizada pela comissão designada para o processo seletivo dos candidatos nas condições do edital específico.

Art. 44 No desenvolvimento da pesquisa científica, o aluno somente poderá modificar o tema/delimitação com a autorização, por escrito, do seu orientador, justificando, para isso, os motivos pelos quais deseja realizar a alteração.

Parágrafo único. A alteração de tema deverá ser publicada no boletim de acesso restrito.

Seção IV Da Orientação Acadêmica

Art. 45 A orientação acadêmica será realizada, obrigatoriamente, por orientadores e/ou coorientadores designados pelo Coordenador do CMP e pelos cursos do CAO, conforme cada caso.

§ 1º A proposta de orientador externo deverá ser aprovada pelo Dir Ens.

§ 2º Aprovada a indicação, o orientador externo deverá assinar o Termo de Compromisso de Orientador(a) Externo (Anexo G).

Art. 46 A designação do orientador deverá estar de acordo com a linha de pesquisa do tema do discente.

Art. 47 A relação quantitativa entre orientador e orientandos é a seguinte:

I - até 8 (oito) alunos por orientador, para o CAO/CAM; e

II - até 6 (seis) alunos por orientador, para o CMP.

Art. 48 O orientador do CMP deve possuir a titulação mínima de mestre.

Art. 49 As orientações transmitidas aos alunos que estão cursando o CAO/CAM deverão ser obrigatoriamente registradas na Ficha Registro para Orientação de Trabalho Acadêmico (FROTA) - (Anexo H).

Art. 50 A FROTA deverá conter as anotações sobre o progresso da pesquisa e do cumprimento ou não das orientações, sendo assinada pelo orientador e pelo aluno e mantida arquivada até a conclusão do curso.

Seção V Da Estrutura Curricular

Art. 51 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares está destinado à formação de pesquisadores, docentes e profissionais qualificados nas linhas de pesquisa relativas aos Estudos da Paz e da Guerra e à Gestão da Defesa.

Art. 52 O prazo máximo de duração do CMP é de 96 (noventa e seis) semanas.

Art. 53 A carga horária mínima do CMP é de 360 (trezentos e sessenta) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos.

Art. 54 No CMP, é prevista a flexibilidade no oferecimento de horários de disciplinas presenciais e remotas em horários diurnos e noturnos para os discentes e para os docentes diretamente envolvidos nas respectivas linhas de pesquisa, bem como a utilização do ensino a distância, quando for necessário.

Art. 55 Poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas em outras pós-graduações stricto sensu em estabelecimentos de ensino militar ou civil, mediante aprovação do Dir Ens da EsAO, observados os limites do Art. 41 da Portaria Nº 236-DECEEx, de 31 de outubro de 2018.

Art. 56 Os alunos do 2º ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) selecionados realizarão o curso de mestrado profissional concomitantemente e sem prejuízo das aulas e atividades presenciais do curso regular.

Art. 57 Para obtenção do título de mestre, o aluno do CMP deverá cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, entre disciplinas obrigatórias e eletivas, e atender as demais exigências acadêmico-pedagógicas.

Art. 58 O aprovado no CPG, nível *stricto sensu*, de Mestrado Profissional da EsAO, fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

Art. 59 O aluno do CAO 2º ano que estiver cursando o CMP e for reprovado no CAO será desligado automaticamente do CMP.

Art. 60 O oficial demitido a pedido ou *ex officio* será desligado do CMP.

Art. 61 Os concludentes do CMP estarão habilitados a:

I - Desempenhar as atividades de docência de magistério superior;
II - Desenvolver trabalhos/pesquisas científicos e tecnológicos no âmbito das Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional; e

III - Ocupar cargos e desempenhar funções que necessitem do atributo de mestre em Ciências Militares.

Art. 62 Em caso de desistência, passagem para a reserva ou demissão do serviço ativo, após a aprovação no Curso, sem que tenha cumprido o prazo de aplicação, deverá o militar indenizar o Exército, conforme estabelecido na Portaria nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas).

Seção VI Da Qualificação

Art. 63 Os alunos matriculados no CAO/CAM não serão submetidos à qualificação preliminar dos trabalhos de conclusão de curso.

Art. 64 A dissertação do CMP será submetida a uma banca examinadora de qualificação em período estabelecido no calendário anual de pós-graduação.

§ 1º A qualificação consiste na avaliação das seções iniciais da dissertação, quando será verificada a evolução da pesquisa e definido se o conteúdo produzido no trabalho atende às condições técnicas e metodológicas para o prosseguimento.

§ 2º As seções submetidas à banca examinadora poderão ser aprovadas, reprovadas ou sugerido o seu aperfeiçoamento, conforme as observações dos seus membros e do orientador/coorientador.

Art. 65 Caberá ao mestrando:

I - encaminhar à Banca Examinadora, com anuênciia do Orientador, sua pesquisa, em via impressa ou em mídia eletrônica, contendo os tópicos constantes da Ficha de Avaliação de Dissertação para Qualificação (Anexo I);

II – a estrutura englobará: capa, folha de rosto, sumário, listas, capítulos ou seções de 1 a 4 -1 (Introdução), 2 (Revisão de Literatura), 3 (Metodologia) e 4 (Resultados Preliminares ou Esperados), além de referências bibliográficas, apêndices e anexos julgados pertinentes, como descrição de experimentação (quando for o caso) e instrumentos de coleta de dados (questionários e roteiro de entrevista, por exemplo);

III - o capítulo/seção 4 (Resultados Preliminares ou Esperados) deve conter as ideias principais sobre o que se espera alcançar e o produto do trabalho, estando coerente com os capítulos/seções anteriores;

IV - não há rigor quanto ao número de páginas de cada capítulo; e

V - apresentar à banca examinadora, em 40 (quarenta) minutos, a evolução da pesquisa e responder aos questionamentos formulados.

Art. 66 O recebimento da pesquisa com conteúdo classificado dar-se-á da seguinte forma:

I – entrega pessoal na SPG, caso o mestrando seja do CAO 2º Ano ou oficial aperfeiçoado (ex-discente) servindo nas guarnições do Rio de Janeiro, Vila Militar e Niterói; e

II – remessa por intermédio da Rede Mercúrio, caso o mestrandão oficial aperfeiçoado (ex-discente) não seja enquadrado no inciso I.

Art. 67 A apresentação da evolução do trabalho deve observar o seguinte:

I – não interferir nas atividades do curso regular do CAO; e

II – ser realizada a distância para o oficial mestrandão que não esteja servindo em OM das guarnições do Rio de Janeiro, Vila Militar e Niterói.

Art. 68 O Orientador, com anuência do Coordenador do CMP, constituirá as bancas examinadoras e providenciará a entrega dos conteúdos para avaliação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do exame.

Art. 69 O resultado do exame de qualificação será publicado no boletim de acesso restrito.

§ 1º A OM do aluno na condição de oficial aperfeiçoado (ex-discente) será comunicada do resultado.

Art. 70 Será aprovada, na qualificação, a pesquisa que obtiver menção mínima “B” (Bom).

§ 1º A pesquisa será avaliada por valor numérico de 0,000 (zero vírgula zero zero zero) a 10,000 (dez vírgula zero zero zero) por integrante da banca examinadora e expresso pela média aritmética dos resultados obtidos.

§ 2º A média final será convertida em menção, conforme o quadro:

Média Final	Menção
De 9,500 a 10,000	E (excelente)
De 8,000 a 9,499	MB (muito bom)
De 6,000 a 7,999	B (bom)
De 5,000 a 5,999	R (regular)
De 0,000 a 4,999	I (insuficiente)

§ 3º Os membros da banca examinadora assinarão a Ata do Exame de Qualificação (Anexo J), a qual será encaminhada pelo presidente ao Coordenador do CMP para fins de publicação.

Art. 71 Os postulantes, cujos trabalhos sejam reprovados pela banca examinadora de qualificação, serão desligados do CMP com a publicação no boletim de acesso restrito da EsAO.

Art. 72 Não caberá recurso sobre o resultado exarado em ata pela banca examinadora.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Seção I Das Generalidades

Art. 73 A avaliação do trabalho científico será somativa qualitativa e seguirá os parâmetros previstos nestas Instruções.

Art. 74 Caberá às comissões de avaliação e às bancas examinadoras a avaliação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações, respectivamente.

Art. 75 O TCC do oficial de nação amiga será avaliado pelo curso do CAO no qual está matriculado.

Seção II Do CAO com equivalência à Especialização

Art. 76 A avaliação dos trabalhos científicos do CAO será realizada pelos cursos da EsAO, por meio de uma comissão de avaliação composta por três membros.

§ 1º O TCC será analisado segundo a Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo K).

§ 2º A comissão de avaliação preencherá a Ata de Avaliação do TCC (Anexo L), que será assinada pelos seus integrantes.

Art. 77 A avaliação dos trabalhos científicos do CAM será realizada pelas Escolas de formação das respectivas linhas de ensino militar de origem dos alunos (IME e ESFCEEx), por meio de uma comissão de avaliação composta por três membros.

§ 1º O TCC será analisado segundo a Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo K).

§ 2º A comissão de avaliação preencherá a Ata de Avaliação do TCC (Anexo L), que será assinada pelos seus integrantes.

Art. 78 Os membros das comissões de avaliação atribuirão aos trabalhos uma das seguintes menções: excelente (E), muito bom (MB), bom (B), regular (R) ou insuficiente (I).

Art. 79 A menção resultante da avaliação do trabalho científico não entrará no cômputo do resultado do CAO ou CAM, sendo considerada somente para fins de cumprimento de exigência parcial para a conclusão do curso e obtenção da equivalência de estudos.

Art. 80 Será reprovado no CAO/CAM o aluno cujo TCC não obtiver menção mínima regular (R).

Parágrafo único. A comissão de avaliação preencherá a Folha de Aprovação/Reprovação de TCC (Anexo M), que será assinada pelos seus integrantes e pelo postulante.

Art. 81 No caso de reprovação do TCC, a comissão de avaliação expedirá uma orientação para que sejam realizadas melhorias no trabalho, a fim de submetê-lo à nova avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação pela comissão, para os ajustes e nova avaliação.

Art. 82 Vencido o prazo do parágrafo único do Art. 84 destas IPG, a comissão de avaliação se reunirá para a avaliação do trabalho científico corrigido e emitirá nova menção.

Parágrafo único. O aluno terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, para apresentar recurso ao Cmt e Dir Ens, expondo objetivamente os motivos e o pleito, caso seja ratificada a reprovação do TCC.

Art. 83 O recurso previsto no parágrafo único do Art. 85 destas Instruções será decidido pelo Cmt e Dir Ens, após a análise do argumento do postulante pelo Colegiado de Pós-Graduação.

Art. 84 O Cmt e Dir Ens, conhecendo o parecer do Colegiado de Pós-Graduação, apreciará o pleito e mandará publicar a sua decisão no boletim de acesso restrito, juntamente com a Ata da Reunião do Colegiado, não cabendo novo recurso.

Art. 85 A decisão do Cmt e Dir Ens que ratifica a reprovação de trabalho de conclusão de curso, implica a reprovação do postulante no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando sujeito às prescrições previstas no Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (R-75) e demais normas escolares.

Seção III Do Curso de Mestrado Profissional

Art. 86 Após o cumprimento dos créditos mínimos para a conclusão do Curso, da submissão de artigo referente ao seu trabalho, tendo sido aprovado em Banca Examinadora de Qualificação e tendo concluído a redação do texto final da sua Dissertação, o aluno do CMP, por meio de seu orientador, fará a solicitação do agendamento da Defesa de Dissertação perante a Banca Examinadora à SPG da EsAO, por meio de DIEx.

Art. 87 O aluno do CMP será considerado reprovado, caso não realize a Defesa de sua Dissertação perante a Banca Examinadora dentro do prazo de 96 semanas a contar da sua matrícula no CMP.

Art. 88 A dissertação de mestrado será submetida à banca examinadora designada pelo Coordenador do CMP, com a publicação em boletim de acesso restrito, composta por:

- I - mínimo de 3 (três) membros, sendo um o orientador ou coorientador;
- II - pelo menos um dos integrantes deve pertencer ao corpo docente da Escola; e
- III - 1 (um) dos membros, preferencialmente com a titulação de doutor, será o presidente da banca.

§ 1º Os membros da banca examinadora deverão possuir credencial de segurança compatível com os trabalhos que irão avaliar.

§ 2º A substituição de membro da banca examinadora deverá ser publicada em boletim de acesso restrito.

§ 3º A reunião da banca examinadora, em princípio, é pública.

§ 4º O acesso será restrito quando a dissertação tratar de tema que possua classificação com acesso restrito.

Art. 89 Os membros da banca examinadora deliberarão sobre a defesa da dissertação de mestrado, em reunião reservada, e atribuirão uma das seguintes menções: excelente (E), muito bom (MB), bom (B), regular (R) ou insuficiente (I).

Parágrafo único. A banca examinadora registrará a menção atribuída à dissertação na Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N), que será assinada por seus membros.

Art. 90 A análise da dissertação será realizada pelos membros da banca examinadora, segundo os tópicos estabelecidos na Ficha de Avaliação de Dissertação (Anexo O).

Art. 91 O orientador do aluno deverá adotar as seguintes providências:

I - elaborar a Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N) constando a aprovação ou reprovação do postulante;

II - elaborar a Folha de Aprovação/Reprovação de Dissertação (Anexo P); e

III - entregar ao Coordenador do CMP a Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N);

IV - entregar ao aluno uma cópia da Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N), constando em seu verso as exigências estabelecidas pela Banca Examinadora para a Aprovação do trabalho;

V - entregar ao aluno a cópia da Folha de Aprovação/Reprovação de Dissertação (Anexo P).

Art. 92 A reprovação de dissertação pela banca examinadora não admite recurso.

Art. 93 Caberá ao orientador/coorientador acompanhar a execução das exigências da banca examinadora, com relação à dissertação e ao artigo científico, atestando, por meio da Declaração de Cumprimento das Exigências Finais (Anexo C), seu cumprimento ou não.

§ 1º O prazo para sanar as pendências apontadas pela banca examinadora não poderá ser superior a 30 (trinta) dias ou superar o limite de duração do curso.

§ 2º Em caso de não cumprimento das exigências da banca examinadora, o aluno terá seu conceito revisado pelo Colegiado de Pós-Graduação.

§ 3º O não cumprimento das exigências da banca examinadora no prazo estipulado implicará as seguintes medidas:

- I - registro pela secretaria da SPG na Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N);
- II - revisão do conceito do aluno pelo Colegiado de Pós-Graduação, decidido pelo Cmt e Dir Ens, conforme Art. 106 destas IPG; e
- III - comunicado à OM do oficial aluno.

Art. 94 A SPG verificará o cumprimento das medidas administrativas constantes no verso da Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N) e, estando sanadas, publicará o resultado em Boletim de Acesso Restrito.

CAPÍTULO VI DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Seção I Da Defesa da Dissertação

Art. 95 A defesa da dissertação de mestrado é uma solenidade acadêmica formal, na qual o postulante ao título de mestre apresenta, perante a banca examinadora, o conteúdo da pesquisa, materializada na dissertação, sustentando-a de forma oral e com o uso de meios de apoio.

Art. 96 A dissertação de mestrado é avaliada sob a ótica crítica dos resultados apresentados em face da busca pela solução do problema proposto.

Art. 97 A habilitação ao recebimento do título de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, somente se concretizará com o cumprimento, pelo postulante, das formalidades e dos requisitos finais tratados nestas Instruções.

Art. 98 É permitida a presença de público externo à EsAO na ocasião da defesa de dissertação, observados os trajes e protocolos adequados ao rigor do ato.

Parágrafo único. No caso de pesquisa com conteúdo de acesso restrito, a defesa de dissertação será aberta apenas aos possuidores de credenciais compatíveis com a classificação do trabalho.

Art. 99 O Cmt e Dir Ens deverá ser comunicado, com antecedência, sobre a participação, como membro da banca examinadora ou como convidado, de militar no posto de general, na ativa ou da reserva, ou civil equiparado.

Art. 100 A critério do presidente da banca examinadora, poderá ser dispensada a enunciação dos *Curriculum Vitae* reduzido (Anexo Q) dos integrantes da banca examinadora, devendo ser, nesse caso, fixados no acesso ao local onde ocorrerá a defesa da dissertação.

Seção II Das Bancas Examinadoras

Art. 101 As atribuições da banca examinadora na condução da defesa da dissertação são as seguintes:

- I – do presidente da banca examinadora:
 - a) assumir a presidência dos trabalhos;
 - b) permitir o acesso ao recinto de qualquer cidadão, deixando claro o caráter público do ato, exceto quando o tema, por seu teor, possuir indicação de acesso restrito;
 - c) receber e controlar a documentação necessária ao funcionamento da banca examinadora;
 - d) proceder à abertura e ao encerramento da solenidade, conforme o Roteiro para Defesa da Dissertação de Mestrado (Anexo R);

- e) zelar para que o postulante apresente sua dissertação no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;
- f) autorizar a prorrogação do tempo, quando existir fato causador de prejuízo ao postulante;
- g) coordenar a arguição do postulante, exclusivamente pelos membros da banca examinadora, no tempo individual máximo de 40 (quarenta) minutos;
- h) arguir o postulante sobre os pontos julgados duvidosos, falhos ou incorretos;
- i) conduzir as deliberações dos membros da banca examinadora, terminada a arguição do postulante;
- j) fazer esvaziar o recinto por ocasião das discussões da banca examinadora sobre o resultado do exame;
- k) preencher a Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N) e a Folha de Aprovação/Reprovação de Dissertação (Anexo P), com base nas deliberações e pareceres dos membros da banca examinadora, assinando acompanhado pelos demais membros;
- l) convocar o postulante e a assistência para a leitura do resultado do exame;
- m) apresentar o resultado do exame emitido pela banca examinadora;
- n) assinar e providenciar para que os demais membros assinem as duas vias da Folha de Aprovação/Reprovação, entregando-a ao orientador/coorientador do postulante;
- o) no caso de documentação caracterizada como de acesso restrito, proceder à destruição das cópias e à consequente confecção do Termo de Destrução (Anexo S), o qual será encaminhado ao CMP para fim de arquivo na Seção de Inteligência da Escola;
- p) após o encerramento da solenidade, encaminhar a Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N) assinada ao Ch SPG e conceder ao postulante um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para a correção da Dissertação de Mestrado e atendimento às demais exigências da EsAO;
- q) propor o encaminhamento do trabalho que tenha interesse doutrinário ao ODG e ODS correspondente;
- r) encaminhar ao Coordenador do CMP as cópias de todos os documentos relativos aos trabalhos monográficos de dissertação reprovados e inaptos (as fichas de avaliação do projeto de pesquisa, qualificação e de defesa de dissertação, as FROTA emitidas, as anotações feitas no corpo do trabalho e as sugestões e observações enviadas ao aluno por qualquer meio físico ou eletrônico), de modo a garantir que as decisões da banca examinadora estejam documentadas; e
- s) designar, dentre os militares, o membro de menor precedência para secretariar os trabalhos administrativos da banca examinadora, tais como: controlar o tempo de apresentação do postulante; redigir as exigências e entregá-las, mediante recibo, ao postulante.

II – dos demais membros da banca examinadora:

- a) cumprir os ritos formais da solenidade de defesa da dissertação de mestrado;
- b) avaliar, com base na Ficha de Avaliação de Dissertação (Anexo O);
- c) realizar questionamentos de modo objetivo, sobre os pontos julgados duvidosos, falhos ou errados;
- d) apresentar anotações e observações no corpo do trabalho, contribuindo para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade;
- e) apresentar, mediante recibo, as exigências da banca examinadora (verso da Ata de Defesa de Dissertação) para aprovação da dissertação;
- f) emitir opiniões técnicas e construtivas sobre o trabalho; e
- g) ao término da arguição do postulante, emitir um parecer que será registrado na Ata de Defesa de Dissertação (Anexo N).

Art. 102 Caberá ao postulante:

- I - cumprir os prazos estabelecidos no calendário anual de pós-graduação;
- II - em coordenação com a SPG, testar os meios auxiliares de instrução que for utilizar;
- III - caso tenha realizado alguma modificação no trabalho, que não tenha alterado no conteúdo do trabalho, entregar uma errata aos membros da banca até 5 (cinco) dias úteis antes da data da defesa;
- IV - entregar à SPG 3 (três) vias da dissertação para a defesa, o Termo de Cessão de Direitos sobre Trabalho Acadêmico (Anexo T) e o Termo de Autorização para Publicação de Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso e Artigos Científicos e de Opinião (Anexo U);

V - apresentar a dissertação à banca examinadora e responder aos questionamentos na arguição;

VI - apresentar a dissertação corrigida e o artigo científico ao orientador, no prazo estabelecido pela banca;

VII - entregar à Biblioteca, 1 (uma) cópia da dissertação encadernada (capa dura, cor preta e letras douradas) e uma em mídia eletrônica (em dois arquivos, nas extensões .docx e .pdf), além de uma cópia do artigo científico impressa e em mídia eletrônica (arquivos nos mesmos formatos), de acordo com a data definida pelo calendário anual de pós-graduação;

VIII - caso a dissertação tenha acesso restrito, será entregue apenas 1 (uma) via em espiral e em mídia eletrônica, não sendo necessário encaderná-la com capa dura; e

IX - o postulante deverá assinar a respectiva Folha de Aprovação/Reprovação de Dissertação (Anexo P) imediatamente após a defesa da DM.

Art. 107 Caberá ao Coordenador do Curso de Mestrado Profissional:

I - difundir as datas, horários e locais para a defesa da dissertação;

II - providenciar toda a documentação para o funcionamento da banca examinadora (ata de defesa, roteiro etc.) entregando-a ao presidente da banca examinadora; e

III - preparar o local da apresentação e solicitar os meios necessários.

Seção III Do Depósito

Art. 103 A data de entrega dos trabalhos científicos será regulada no calendário anual de pós-graduação.

Art. 104 As dissertações de mestrado serão entregues em três ocasiões: exame de qualificação (parcial), defesa da dissertação (completa, versão para a banca) e versão final (completa, encadernada em capa dura, após realizados os ajustes proposto pela banca examinadora).

Seção IV Da Conclusão

Art. 105 O postulante fará jus ao título de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, desde que atenda aos seguintes requisitos:

I - ter cumprido todas as etapas preconizadas nestas IPG;

II - ter seu trabalho submetido à banca examinadora;

III – ter seu trabalho aprovado na defesa da dissertação de mestrado;

IV - ter cumprido todas as determinações da banca examinadora; e

V - ter atendido às formalidades e aos requisitos finais do trabalho.

Art. 106 Fará jus ao título de especialista em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, o aluno concluinte do CAO, desde que atenda aos seguintes requisitos:

I - ter cumprido todas as etapas básicas preconizadas nestas IPG;

II - obter menção mínima R (regular) no TCC;

III - ter sido aprovado nas disciplinas do curso regular do CAO; e

IV - ter atendido às formalidades e aos requisitos finais do trabalho.

Art. 107 Os oficiais do CAM farão jus à equivalência e ao título de especialista em Ciências Militares, com ênfase em Gestão do Quadro do Oficial, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - ter cumprido todas as etapas básicas preconizadas nestas IPG;

II - obter menção mínima R (regular) no TCC;

III - ter sido aprovado nas disciplinas do curso regular do CAM; e

IV - ter atendido às formalidades e aos requisitos finais do trabalho.

Art. 108 Os ONA matriculados no CAO/CAM farão jus ao título de especialista em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - comprovar possuir uma graduação ou curso militar equiparado ao nível superior no Brasil;

II - ter cumprido todas as etapas básicas preconizadas nestas IPG;

III - obter menção mínima R (regular) no TCC;

IV - ter sido aprovado nas disciplinas do curso regular do CAO; e

V - ter atendido às formalidades e aos requisitos finais do trabalho.

§ 1º O oficial de nação amiga que não comprovar possuir uma graduação ou curso militar equiparado ao nível superior no Brasil fará jus ao certificado de curso regular sem equivalência de estudos, conforme Anexo F da Portaria nº 237-DECEx, de 31 de outubro de 2018.

Art. 109 Será atribuída menção I (insuficiente) ao trabalho científico em que seja identificado plágio, implicando o desligamento *ex officio* do respectivo curso em que o aluno estiver matriculado.

Art. 110 O não cumprimento das exigências da banca examinadora ou da comissão de avaliação, no prazo estipulado, implicará revisão do conceito.

Parágrafo único. O caso configurado no *caput* será apreciado pelo Colegiado de Pós-Graduação e decidido pelo Cmt e Dir Ens.

Seção V

Da Publicidade, Acesso e Arquivamento

Art. 111 Após aprovação e ajustes dos trabalhos científicos, até 30 (trinta) dias contados da data da banca examinadora, os alunos deverão realizar as seguintes medidas:

I – o concludente do Curso de Mestrado Profissional remeterá à SPG:

a) 1 (uma) cópia impressa e encadernada da dissertação (capa dura, cor preta e letras douradas), excetuando-se o trabalho com classificação sigilosa, que deverá ser entregue encadernado com espiral;

b) 1 (uma) cópia da dissertação em mídia eletrônica (consistindo em dois arquivos, nas extensões .docx e .pdf);

c) 1 (uma) cópia do artigo científico impressa, assinada pelo concludente e seu orientador, e em mídia eletrônica (dois arquivos, nas extensões .docx e .pdf); e

d) Declaração de Cumprimento das Exigências Finais (Anexo C), assinado pelo orientador.

II – o concludente do CAO/CAM remeterá à Biblioteca Escolar:

a) 1 (uma) cópia encadernada do TCC (capa dura, cor preta e letras douradas), excetuando-se o trabalho com classificação sigilosa, que deverá ser entregue encadernado com espiral; e

b) 1 (uma) cópia do TCC em mídia eletrônica (dois arquivos, nas extensões .docx e pdf).

c) Declaração de Cumprimento das Exigências Finais (Anexo C), assinado pelo orientador.

Art. 112 A gestão do conhecimento compete à Biblioteca Escolar, observando as normas para o acesso, consulta e produção de cópias.

§ 1º O documento original não poderá ser retirado da Biblioteca.

§ 2º Deverão ser elaboradas e mantidas atualizadas a Relação de Trabalhos Ostensivos (Anexo V) e a Relação de Trabalhos com Acesso Restrito (Anexo W).

§ 3º O acesso a documentos com grau de sigilo requer solicitação por escrito, expondo a motivação e apresentando a credencial de segurança, a qual será previamente analisada pela Seção de Inteligência.

§ 4º Os trabalhos com acesso restrito não serão disponibilizados por meio da Biblioteca Digital ou por qualquer meio de acesso eletrônico pela rede mundial de computadores.

§ 5º A consulta aos trabalhos com acesso restrito somente poderá ocorrer nas dependências da Biblioteca da EsAO.

§ 6º Os trabalhos com acesso restrito deverão ser mantidos separados dos ostensivos e arquivados em local controlado na Biblioteca da EsAO.

Art. 113 A sistemática para acesso a trabalhos com acesso restrito arquivado na biblioteca é a seguinte:

I – aluno matriculado no CAO:

- a) o postulante deverá solicitar autorização do seu orientador, expondo as razões que justifiquem o acesso e o conhecimento que pretende extrair;
- b) o orientador encaminhará a solicitação à Biblioteca Escolar com a sua anuênci;a; e
- c) o postulante dará entrada na Seção de Inteligência do Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo (Anexo X) preenchido e assinado pelo orientador e pelo comandante do curso.

II - oficial matriculado no CMP:

- a) o postulante deverá possuir credencial de segurança a cargo da sua Organização Militar;
- b) solicitar autorização do seu orientador, expondo as razões que justifiquem o acesso e o conhecimento que pretende extrair;
- c) solicitar o acesso por meio de documento interno do Exército, produzido na Seção de Inteligência da sua OM, anexando a anuênci;a do seu orientador e o Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo (Anexo X), quando desejar obter conteúdo com classificação sigilosa; e
- d) deferida a solicitação, a Seção de Inteligência de Escola deverá registrá-la em um Livro de Controle de Acesso aos Trabalhos Monográficos Sigilosos ou de Acesso Restrito que permita uma auditoria das consultas realizadas.

Art. 114 Os trabalhos julgados de grande relevância serão encaminhados aos órgãos interessados do EB por intermédio da Escola.

Art. 115 Serão destacados, no encerramento do ano letivo, os alunos autores das 3 (três) melhores dissertações de mestrado, conforme escolha por comissão nomeada para esse fim.

§ 1º A reunião para escolha dos destaques será restrita aos membros da comissão.

§ 2º A proposta dos indicados será submetida ao Cmt e Dir Ens.

Art. 116 Cada curso indicará os TCC cujos autores tenham se destacado na abordagem e elaboração.

CAPÍTULO VII DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA, DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO

Art. 117 O Cmt e Dir Ens EsAO decidirão sobre o trancamento de matrícula, rematrícula, desistência e desligamento dos alunos dos cursos de pós-graduação.

§ 1º O trancamento de matrícula e rematrícula nos cursos de pós-graduação serão a pedido ou *ex officio*, nos casos previstos no Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (R - 75), nas seguintes condições:

I – do trancamento de matrícula:

- a) o trancamento de matrícula será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, caso persistam as condições do impedimento;
- b) o trancamento implicará a interrupção do curso de pós-graduação;
- c) será concedido uma única vez o trancamento de matrícula nos cursos de pós-graduação; e
- d) o trancamento de matrícula do curso regular do CAO ou do CAM implicará a interrupção da pós-graduação.

II – da rematrícula:

a) o aluno do CAO rematriculado pelo Departamento-Geral do Pessoal, será também rematriculado *ex officio* no curso de pós-graduação ao qual estava vinculado no momento da interrupção;

b) a rematrícula a pedido, no curso de pós-graduação *stricto sensu*, aplica-se ao aluno ex-discente do CAO, por meio de requerimento dirigido ao Cmt e Dir Ens da EsAO;

c) as disciplinas cursadas (obrigatórias e eletivas) poderão ser aproveitadas, no caso de interrupção por até 1 (um) ano, mediante solicitação do interessado e despacho favorável do Cmt e Dir Ens; e

d) a rematrícula não permite a alteração do nível do curso, tema e título do trabalho científico.

III – da desistência:

a) aplica-se somente aos alunos matriculados no Curso de Mestrado Profissional;

b) o aluno poderá manifestar a desistência em até 30 (trinta) dias do prazo final para o depósito da dissertação de mestrado; e

c) a desistência do Curso de Mestrado Profissional é ato irrevogável e irrecorrível.

IV – da exclusão:

a) a exclusão implica o desligamento *ex officio* do CPG sem a conclusão; e

b) serão excluídos os alunos: por motivo de demissão do serviço ativo, exclusão do CAO; violação da ética e valores do Exército Brasileiro; utilização de documentos ou informações obtidas sem autorização; abordagem desabonadora das Forças Armadas; manifestação de posicionamento político-ideológico; e quando verificado o uso de obras e ideias não autorizadas, caracterizando o “plágio” total ou parcial.

§ 2º Ocorrerá a desistência tácita do aluno matriculado no CMP, quando:

I - não cumprir os créditos obrigatórios e eletivos;

II - não atender aos comunicados do orientador por mais de 30 (trinta) dias;

III - não atender às orientações e recomendações sobre o desenvolvimento da pesquisa;

IV - não apresentar progresso na pesquisa; ou

V - não apresentar, na data limite para depósito, a dissertação de mestrado concluída.

§ 3º O oficial aluno que estiver na situação contida no *caput* desse artigo deve permanecer cumprindo as obrigações referentes ao curso até que a solução seja publicada no boletim de acesso restrito.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 118 Este capítulo complementa as atribuições para a condução dos cursos de pós-graduação previstas no Regulamento e no Regimento da EsAO e no Regimento Interno de Pós-Graduação.

Art. 119 Compete ao Coordenador do Curso de Mestrado Profissional:

I - acompanhar o desenvolvimento das pesquisas de pós-graduação no nível *stricto sensu*;

II - orientar a metodologia aplicada à pesquisa de pós-graduação no nível *stricto sensu*;

III - coordenar a realização das bancas examinadoras;

IV - estudar a aplicação da legislação de pós-graduação;

V - propor a necessidade de capacitação de recursos humanos para cursos e estágios em instituições de ensino superior e de extensão;

VI - propor a necessidade de recursos para o desenvolvimento da pesquisa científica;

VII - reunir dados e informações e elaborar documentos para atender às demandas externas;

VIII - propor a atualização dos documentos de pós-graduação;

- IX - organizar e participar de eventos científicos no âmbito da EsAO;
- X - representar a Escola em eventos científicos no nível *stricto sensu*;
- XI - propor temas para a LATA.

Art. 120 Compete Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu*:

I - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de pós-graduação no *lato sensu* junto aos cursos do CAO;

II - orientar a metodologia aplicada à pesquisa de pós-graduação no *lato sensu*;

III - propor medidas para correção e direcionamento dos trabalhos atinentes aos TCC;

IV - estudar a aplicação da legislação de pós-graduação;

V - propor a necessidade de capacitação de recursos humanos para cursos e estágios em instituições de ensino superior e de extensão;

VI - sugerir o alinhamento dos TCC com as linhas de pesquisa da EsAO;

VII - revisar trabalhos dos cursos com as menções E e MB;

VIII - selecionar os TCC que reúnem condições para publicação e publicidade;

IX - estabelecer ligação direta com os relatores dos cursos;

X - coordenar as reuniões de acompanhamento e realização das bancas examinadoras;

XI - propor a necessidade de recursos para o desenvolvimento da pesquisa científica;

XII - reunir dados e informações e elaborar documentos para atender às demandas externas;

XIII - propor a atualização dos documentos de pós-graduação;

XIV - organizar e participar de eventos científicos no âmbito da EsAO;

XV - representar a Escola em eventos científicos no nível *lato sensu*; e

XVI - propor temas para a LATA.

Art. 121 Compete ao Gestor da Produção Acadêmica:

I - coordenar o processo de publicação de artigos científicos e de opinião;

II - receber, controlar e encaminhar à Biblioteca as vias impressas das dissertações aprovadas;

III – Coordenar o processo de seleção, avaliação, correção e publicação de artigos da Revista do Exército Brasileiro, quando competir à EsAO esta tarefa;

IV – Coordenar o processo de seleção, avaliação, correção e publicação da Revista Giro do Horizonte;

V – Coordenar e executar o Projeto Mário Travassos âmbito EsAO;

VI – Manter contato cerrado com a Biblioteca da EsAO, supervisionando suas atividades;

VII – Manter contato com a BIBLIEX, atuando como Oficial de Ligação da EsAO;

VIII – Propor eventos e periódicos para publicação dos trabalhos produzidos pelo corpo discente e docente da EsAO; e

IX - Assessorar o Chefe da SPG nos demais assuntos quando lhe for solicitado.

Art. 122 Compete à Secretaria:

I - confeccionar diplomas e certificados;

II - reunir dados e informações e elaborar documentos para atender às demandas externas;

III - elaborar mapas e gráficos de acompanhamento dos cursos de pós-graduação;

IV - acompanhar a publicação dos atos administrativos afetos ao Curso de Mestrado Profissional;

V - manter atualizada e arquivada a legislação de pós-graduação;

VI - providenciar nota para publicação, em boletim de acesso restrito, dos atos administrativos afetos ao processo seletivo e do seu resultado, bem como matrícula, composição da banca de exame, ata de exame, designação e substituição de orientador ou coorientador e alteração de tema ou título.

VII – Auxiliar o Coordenador do CMP no Processo Seletivo do CMP;

VIII - elaborar nota para boletim atinente ao trancamento de matrícula, rematrícula e desligamento do PPG; e

IX - elaborar nota para boletim sobre a publicação de inteiro teor destas Instruções.

Art. 123 Compete aos orientadores acadêmicos:

- I - orientar a pesquisa científica dos oficiais matriculados nos CPG, de forma presencial ou a distância;
- II - cumprir o plano anual dos cursos de pós-graduação (PACPG);
- III - propor a constituição das bancas examinadoras das dissertações na fase de qualificação e submissão final;
- IV - supervisionar a orientação realizada por coorientador;
- V - providenciar os documentos para o atendimento das necessidades dos seus orientandos;
- VI - escriturar a FROTA e colher assinatura dos seus orientandos nos prazos estabelecidos no calendário anual de pós-graduação, arquivando-as até o final do ano letivo;
- VII - corrigir o texto de trabalho científico;
- VIII - participar de bancas examinadoras ou comissões de avaliação;
- IX - sugerir e ratificar ou retificar datas para bancas examinadoras ou de comissões de avaliação;
- X - produzir trabalhos científicos como autor ou coautor;
- XI - participar da organização de eventos científicos;
- XII - atuar como coordenador de linha de pesquisa; e
- XIII - manter o currículo acadêmico atualizado.

Art. 124 Compete aos coordenadores de linhas de pesquisa:

- I - encaminhar à SPG, quando for o caso, a indicação de membro externo para composição de banca examinadora ou de comissão de avaliação;
- II - coordenar as atividades de pesquisa que lhe são afetas;
- III - acompanhar o andamento dos trabalhos da linha de pesquisa;
- IV - buscar recursos, meios e facilidades para o desenvolvimento dos trabalhos de pós-graduação;
- V - analisar e propor, em A-1, os temas a serem desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa;
- VI - propor alterações no PPG e na sua legislação;
- VII - propor artigos para publicação em revistas especializadas;
- VIII - acompanhar o andamento dos trabalhos do CMP;
- IX - participar de pesquisas e exercícios no terreno relativos à sua linha de pesquisa;
- X - manter contato com os orientadores dos TCC, acompanhando o desenvolvimento da pesquisa;
- XI - estimular a formação de grupos de pesquisa referentes aos assuntos afetos à linha de pesquisa sob sua responsabilidade; e
- XII - propor temas para a LATA.

Art. 125 Compete aos relatores de pós-graduação dos cursos:

- I - ser o elemento de ligação entre os cursos e a SPG, coordenando todas as atividades administrativas de pós-graduação;
- II - representar o curso nas reuniões de coordenação de pós-graduação;
- III - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de pós-graduação no âmbito do curso, conforme o calendário anual de pós-graduação;
- IV - coletar propostas e confeccionar a relação de temas para a LATA, em ligação com os coordenadores das linhas de pesquisa;
- V - coordenar a seleção dos temas dos alunos do CAO 1ºAno e do CAM, e o consequente preenchimento do banco de dados;
- VI - apresentar aos coordenadores de linhas de pesquisa os documentos com destinatário externo do interesse dos postulantes;
- VII - conferir e entregar, mediante recibo, todos os trabalhos de pós-graduação aprovados produzidos no âmbito de cada curso, para o arquivamento na Biblioteca da EsAO;
- VIII - remeter à SPG uma cópia digital de todos os trabalhos de pós-graduação anualmente produzidos no âmbito de seu Curso (classificados e ostensivos - em mídias separadas);

IX - atualizar o banco de dados relativo aos oficiais alunos do CAO (1º e 2º Anos), no que tange aos assuntos do PPG;

X - providenciar a remessa de cópias das publicações em boletim relativas aos trabalhos de pós-graduação;

XI - providenciar, no âmbito do curso, nota para boletim para publicação dos atos administrativos afetos à aprovação de temas e títulos, composição da comissão de avaliação, ata de avaliação, designação e substituição de orientador ou coorientador, alteração de tema ou título; trancamento de matrícula, rematrícula e desligamento do PPG do CAO/CAM; e

XII - manter atualizadas as informações relativas ao(s) postulante(s) de seu curso:

- a) posto, Arma/Quadro/Serviço e nome do postulante;
- b) título do trabalho de pós-graduação aprovado em ata específica;
- c) posto, Arma/Quadro/Serviço e nome dos membros das Comissões de Avaliação;
- d) menção final dos trabalhos de pós-graduação; e
- e) se o trabalho foi indicado para publicação ou não.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 126 As avaliações das disciplinas do Curso de Mestrado Profissional serão propostas e conduzidas pelos seus respectivos docentes, em coordenação com a Subseção do Curso de Mestrado Profissional.

Art. 127 Os casos omissos nessas Instruções serão solucionados pelo Cmt e Dir Ens.

Art. 128 O Regulamento e o Regimento da EsAO, o Regimento Interno de Pós-Graduação e o Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação subsidiam estas Instruções.

Art. 129 Estas Instruções revogam as Instruções de Pós-graduação (IPG) 2022, de 1º de agosto de 2022, e entram em vigor na data de sua publicação.

**O EXEMPLAR ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO E
DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Gen Bda FABIANO LIMA DE CARVALHO

Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

ANEXO A – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. ESTRUTURA

A estrutura do projeto de pesquisa deve observar o Manual para a Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Dissertações (MATAD) editado pela EsAO e compreende, além da capa, elementos **pré-textuais, textuais e pós-textuais**.

A partir da introdução, as folhas do projeto de pesquisa são numeradas progressivamente. Os capítulos ou seções primárias devem iniciar em folha própria e as suas subseções seguirão a numeração dentro de cada capítulo.

O texto do trabalho deve utilizar o formato Arial, 12, espacejamento 1,5, exceto para as citações diretas. Os pormenores estão descritos no MATAD.

2. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Os elementos pré-textuais figurarão no início do trabalho:

- a. 2 (duas) folhas de rosto, sendo que **somente** a primeira conterá a identificação do autor. A folha de rosto seguinte, sem a identificação do autor, acompanhará o projeto de pesquisa submetido à avaliação cega por pares;
- b. resumo em idioma português e abstract/resumen em idioma estrangeiro;
- c. sumário; e
- d. listas (figuras, quadros, fluxogramas, tabelas e organogramas).

3. ELEMENTOS TEXTUAIS

Os elementos textuais deverão ser divididos em:

- a. Introdução
- b. Revisão da Literatura
- c. Metodologia
- d. Resultados Esperados (apenas o produto)

1) Introdução

A introdução é o capítulo inicial e deve compreender:

- a) o contexto que motiva a pesquisa e sua delimitação;
- b) os antecedentes do problema de pesquisa, com considerações sobre os trabalhos anteriores que abordam o mesmo tema;
- c) o problema de pesquisa;
- d) os objetivos gerais e específicos;
- e) as hipóteses ou questões de estudo;
- f) as justificativas que levaram à escolha do tema; e
- g) outros elementos necessários para situar o tema.

2) Revisão da Literatura

É a parte principal do artigo que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções que variam de acordo com a abordagem do tema e do método. Fornece o embasamento teórico sobre o objeto da investigação.

3) Metodologia

Deve apresentar os procedimentos do método científico que serão aplicados à pesquisa.

4) Resultados Esperados

Deve se ater às considerações sobre o produto (aspectos positivos, inovações e melhorias) e como se espera alcançar os objetivos da pesquisa, respondendo ao problema.

3. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Os elementos pós-textuais são constituídos de:

- a. referências;
- b. cronograma do desenvolvimento da pesquisa;
- c. mapa de custos por nota de despesa (ND) para deslocamentos e material de consumo;
- d. apêndice(s) (quando for o caso); e
- e. anexo(s) (quando for o caso).

ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código:	Autor:
Título:	

	Máximo	Apurado
1 INTRODUÇÃO (Apresentação)	3,000	//////////
O tema é apresentado de forma clara e está coerente com o conhecimento doutrinário no nível tático?	0,400	
As bases teóricas e remissões apresentadas permitem subsidiar a pesquisa?	0,200	
1.1 PROBLEMA (caso não seja identificado, o projeto será reprovado)	0,600	//////////
Apresenta considerações, como antecedentes, sobre outros trabalhos científicos (mínimo de 10) produzidos sobre o tema nos últimos 5 (cinco) anos?	0,200	
Apresenta o problema de forma clara, objetiva e reduzida a um questionamento?	0,200	
Identifica a lacuna de conhecimento ou o porquê do problema?	0,200	
1.2 OBJETIVOS	0,600	//////////
O objetivo geral é coerente com o problema em estudo?	0,200	
Os objetivos específicos permitem atingir o objetivo geral?	0,200	
Os objetivos específicos permitem percorrer um caminho coerente e lógico para solucionar o problema em estudo?	0,200	
1.3 HIPÓTESE ou QUESTÕES DE ESTUDO	0,600	//////////
Norteia a solução do problema de pesquisa?	0,200	
Estabelece relação com as variáveis que serão medidas e/ ou estudadas?	0,200	
Estabelece relação com os objetivos geral e específicos da pesquisa?	0,200	
1.4 JUSTIFICATIVA	0,600	//////////
A justificativa apresenta os aspectos positivos, benefícios e/ou inovações esperados na abordagem proposta?	0,200	
Apresenta alinhamento com o PEEx 2020/2023 ou PND ou END?	0,200	
Apresenta argumentos que indiquem a serventia e relevância da pesquisa para as Ciências Militares?	0,200	
2 REVISÃO DE LITERATURA	2,000	//////////
O conteúdo da revisão da literatura é crítico e evidencia um bom embasamento teórico?	1,400	
As fontes citadas foram corretamente referenciadas e abordadas no projeto?	0,200	
A argumentação se baseou em fontes fidedignas?	0,200	
O estado da arte atinente ao problema apresenta fontes estrangeiras e nacionais e são citadas (direta e/ou indiretamente) na pesquisa?	0,200	
3. METODOLOGIA	3,000	
3.1 TIPO DE PESQUISA	0,200	//////////
Apresenta a classificação adequada do tipo de pesquisa que será realizada?	0,200	
3.2 DELINEAMENTO DE PESQUISA	0,400	//////////
O(s) método(s) de pesquisa está(ão) coerente(s)?	0,100	
O(s) tipo(s) de pesquisa está(ão) bem definido(s) e coerente(s) com o problema?	0,100	
A(s) técnica(s) de pesquisa permite(m) obter evidências que comprove(m) a(s) Hipótese(s) de Estudo (ou respondem as Questões de Estudo)?	0,100	
Foi apresentado um corte cronológico coerente?	0,100	
3.3 AMOSTRA / OBJETO DE ESTUDO	0,800	//////////
A amostra / objeto de estudo está definida e explicado o que se espera obter?	0,200	
Foram definidos indicadores quantificáveis para o estudo analítico do objeto de estudo?	0,400	
O tamanho da amostra / quantidade de indicadores permite uma extração confiável dos resultados referentes ao objeto de estudo analisado?	0,200	
3.4 PROCEDIMENTOS PARA A REVISÃO DA LITERATURA	0,400	//////////
Foram descritas as ações apresentadas para a busca das informações?	0,100	

Foram apresentadas as fontes de dados?	0,100	
Foram apresentados os critérios de inclusão e exclusão?	0,100	
Foram descritos os procedimentos para obter e criticar os dados?	0,100	
3.5 INSTRUMENTOS	0,600	//////////
Foram apresentados os modelos de instrumentos iniciais de coleta de dados?	0,200	
Foi apresentada uma justificativa para a utilização de cada instrumento?	0,200	
Há descrição do modelo de experimentação (quando for o caso) que será utilizado?	0,200	
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	0,600	//////////
Foram descritos os procedimentos utilizados na análise dos dados?	0,200	
Foram descritos os procedimentos para a codificação, tabulação e apresentação dos resultados (gráficos e tabelas)?	0,200	
Foi utilizado algum teste de hipótese estatístico na análise dos dados	0,200	
4 RESULTADOS	0,600	//////////
Descreveu claramente o produto do trabalho (ROB, CONDOP, manual, capítulo de manual, caderno de instrução, memento, <i>vade mecum</i> e cartilha)?	0,300	
Está claramente apresentada a contribuição do produto à DMT?	0,300	
REFERÊNCIAS	0,600	//////////
A escrituração das referências bibliográficas está de acordo com o MATAD?	0,200	
Consta o mínimo de 10 (dez) fontes nacionais?	0,200	
Consta o mínimo de 5 (cinco) fontes estrangeiras?	0,200	
ESTRUTURA DO TRABALHO	0,400	//////////
Apresenta capa, sumário, lista de tabelas, lista de figuras e lista de quadros?	0,100	
O projeto de pesquisa está impresso com margens 3322, fonte arial, tamanho 12 e espaçojamento 1,5?	0,100	
Os títulos das divisões e subdivisões estão de acordo com o sumário e alinhados com a investigação das hipóteses ou das questões de estudo?	0,100	
Apresenta o cronograma e previsão de gastos?	0,100	
TÉCNICA DE REDAÇÃO	0,400	//////////
Observa correção gramatical, ortográfica e de pontuação?	0,400	

Avaliador

ANEXO C - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FINAIS

(CABEÇALHO)

DECLARO que, _____ (Nome completo do aluno), meu Orientando no Curso de _____ (Mestrado Profissional ou Especialização) em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, **CUMPRIU** com todas as exigências da Banca Examinadora (ou Comissão de Avaliação) com relação à _____ (dissertação/TCC e ao artigo científico) do trabalho intitulado “ _____ (Título da Dissertação ou TCC)”, e com as demais normas da Escola, para a conclusão do Curso de _____ (Mestrado Profissional ou Especialização) em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

_____ (Local), ____ de _____. de _____. _____.

(nome completo – posto)
Orientador/a

ANEXO D – SOLICITAÇÃO DE APOIO EXTERNO

(CABEÇALHO)

DIEEx nº XXX – SCmt/EsAO
EB: XXXXXX.000000/0000-00

Rio de Janeiro, xx de xxxx de xxxx.

Do Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Ao Sr XXXXXXXXXXXX

Assunto: Autorização para realização de pesquisa de campo

Anexos: Carta explicativa e Instrumento de pesquisa

1. A EsAO, como Instituição de Ensino Superior, Extensão e Pesquisa (IESEP), realiza o Curso de Mestrado Profissional com ênfase em Gestão Operacional para alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e capitães aperfeiçoados na condição de ex-discentes.

2. No corrente ano, o Cap FULANO DE TAL realiza a pesquisa científica cujo título é XXXXXXXXX e que tem como problema: "YYYYYYYYYYYY?"

3. Na atual fase da pesquisa, há necessidade de obter dados sobre o objeto da investigação para subsidiar as discussões, permitindo a concretização da dissertação de mestrado, sendo necessária a realização de pesquisa de campo/ o acesso aos documentos WWWWW a cópia de documentos pertinentes à operação WWWWW (dizer o que deseja).

4. Dessa forma, solicito à Vossa Senhoria autorizar o Cap FULANO DE TAL a realizar pesquisa de campo nas condições constantes dos documentos de coletas anexo.

4. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria autorizar o fornecimento e remessa de cópias dos seguintes documentos: AAAAAA, BBBBBB e CCCCC.

4. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria autorizar a aplicação do questionário constante do anexo, nas condições da carta explicativa anexa.

4. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria autorizar a realização de entrevista com os SSSSSS dessa OM ou GU, cujo roteiro está anexo, nas condições da carta explicativa.

Fulano de Tal - Cel
Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

ANEXO E – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTADOR (A) EXTERNO

(CABEÇALHO)

1. Eu, (Posto – Arma/Quadro/Sv – Nome completo), Idt (Nr) _____, doravante designado(a) orientador(a), comprometo-me a conduzir a orientação e manter o sigilo sobre a pesquisa do (Posto – Arma/Quadro/Sv – Nome completo) do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, matriculado(a) no Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, cujo título é _____.

2. Declaro, ainda, estar ciente das normas que regem os Cursos de Pós-Graduação da EsAO e de todas as prescrições contidas nas Instruções de Pós-Graduação (IPG) vigentes, inclusive no que tange às despesas financeiras decorrentes, as quais são de responsabilidade do discente.

Rio de Janeiro, ___ de ____ de ____.

(nome completo – posto)
Orientador/a

(nome completo – Posto)
Coorientador

ANEXO F – FICHA REGISTRO DA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO
**FICHA REGISTRO DA ORIENTAÇÃO DE
TRABALHO ACADÊMICO
(FROTA)**
Identificação do Aluno:

(Posto/AQSV/Nome Completo)

Título do Trabalho:**Orientador:**

Data	ORIENTAÇÕES REALIZADAS	
	(Lançar as observações realizadas pelo orientador no trabalho acadêmico)	

Há indícios de plágio? SIM NÃO**Verificador utilizado:****AVALIAÇÃO GERAL**

Cumprimento de Prazos	Domínio do Assunto	Dedicação à Pesquisa	Apresentação formal
_____	_____	_____	_____

Observações:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Orientador_____
Aluno

ANEXO G – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO

Código:	Autor:	
Título:		
	TÓPICO	Máximo
	1 INTRODUÇÃO	2,500
	(Apresentação)	0,400
O tema é apresentado de forma clara e está coerente com o conhecimento doutrinário no nível tático?	0,200	
As bases teóricas e remissões apresentadas permitem subsidiar a pesquisa?	0,200	
1.1 PROBLEMA (caso não seja identificado, o projeto será reprovado)	0,600	
Apresenta considerações, como antecedentes, sobre outros trabalhos científicos produzidos (mínimo de 10) sobre o tema nos últimos 5 (cinco) anos?	0,200	
Apresenta o problema de forma clara, objetiva e reduzida a um questionamento?	0,200	
Identifica a lacuna de conhecimento ou o porquê do problema?	0,200	
1.2 OBJETIVOS	0,400	
O objetivo geral é coerente com o problema em estudo?	0,100	
Os objetivos específicos permitem atingir o objetivo geral?	0,100	
Os objetivos específicos permitem percorrer um caminho coerente e lógico para solucionar o problema em estudo?	0,200	
1.3 HIPÓTESE ou QUESTÕES DE ESTUDO	0,600	
Norteia a solução do problema de pesquisa?	0,200	
Estabelece relação com as variáveis que serão medidas e/ ou estudadas?	0,200	
Estabelece relação com os objetivos geral e específicos da pesquisa?	0,200	
1.4 JUSTIFICATIVA	0,500	
A justificativa apresenta os aspectos positivos, benefícios e/ou inovações esperados na abordagem proposta?	0,200	
Apresenta alinhamento com o PEEx 2020/2023 ou PND ou END?	0,200	
Apresenta argumentos que indiquem a serventia e relevância da pesquisa para as Ciências Militares?	0,100	
2 REVISÃO DE LITERATURA	2,500	
O conteúdo da revisão da literatura é denso e evidencia um bom embasamento teórico?	1,900	
As fontes citadas foram corretamente referenciadas e abordadas no projeto?	0,200	
A argumentação se baseou em fontes fidedignas?	0,200	
O estado da arte atinente ao problema apresenta fontes estrangeiras e nacionais e são citadas (direta e/ou indiretamente) na pesquisa?	0,200	
3. METODOLOGIA	2,500	
3.1 TIPO DE PESQUISA	0,100	
Apresenta a classificação adequada do tipo de pesquisa que será realizada?	0,100	
3.2 DELINEAMENTO DE PESQUISA	0,200	
O(s) método(s) de pesquisa está(ão) coerente(s)?	0,100	
O(s) tipo(s) de pesquisa está(ão) bem definido(s) e coerente(s) com o problema?	0,100	
3.3 AMOSTRA / OBJETO DE ESTUDO	0,800	
A amostra / objeto de estudo está definida e explicado o que se espera obter?	0,200	
Foram definidos indicadores quantificáveis para o estudo analítico do objeto de estudo?	0,400	
O tamanho da amostra / quantidade de indicadores permite uma extração confiável dos resultados referentes ao objeto de estudo analisado?	0,200	
3.4 PROCEDIMENTOS PARA A REVISÃO DA LITERATURA	0,200	
Foram descritas as ações apresentadas para a busca das informações?	0,100	
Foram apresentadas as fontes de dados?	0,100	
3.5 INSTRUMENTOS	0,600	

Foram apresentados os modelos de instrumentos iniciais de coleta de dados?	0,200	
Foi apresentada uma justificativa para a utilização de cada instrumento?	0,200	
Há descrição do modelo de experimentação (quando for o caso) que será utilizado?	0,200	
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	0,600	/////////
Foram descritos os procedimentos utilizados na análise dos dados?	0,200	
Foram descritos os procedimentos para a codificação, tabulação e apresentação dos resultados (gráficos e tabelas)?	0,200	
Foi utilizado algum teste de hipótese estatístico na análise dos dados	0,200	
4 RESULTADOS	1,000	/////////
Descreveu claramente o produto do trabalho (ROB, CONDOP, manual, capítulo de manual, caderno de instrução, memento, <i>vade mecum</i> e cartilha)?	0,500	
Os resultados foram apresentados por meio de uma linguagem técnica, clara e objetiva?	0,200	
Estão embasados no conteúdo apresentado na revisão da literatura?	0,300	
REFERÊNCIAS	0,600	/////////
A escrituração das referências bibliográficas está de acordo com o MATAD?	0,200	
Consta o mínimo de 10 (dez) fontes nacionais?	0,200	
Consta o mínimo de 5 (cinco) fontes estrangeiras?	0,200	
ESTRUTURA DO TRABALHO	0,400	/////////
Apresenta capa, sumário, lista de tabelas, lista de figuras e lista de quadros?	0,100	
O projeto de pesquisa está impresso com margens 3322, fonte arial, tamanho 12 e espaçoamento 1,5?	0,100	
Os títulos das divisões e subdivisões estão de acordo com o sumário e alinhados com a investigação das hipóteses ou das questões de estudo?	0,100	
Apresenta o cronograma e previsão de gastos?	0,100	
TECNICA DE REDAÇÃO	0,500	/////////
Observa correção gramatical, ortográfica e de pontuação?	0,500	

Avaliador

ANEXO H – ATA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

ATA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEEx - DESMil**
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (E.A.O/1919)
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE QUALIFICAÇÃO Nº ____ /2023

Aos ____ dias do mês de _____ de ____, a Banca Examinadora composta pelo (posto e nome completo), Presidente (orientador), (posto e nome completo), 1º Membro, e (posto e nome completo), 2º Membro, reuniu-se às _____ horas, na sala (Sala física ou Link da Sala Virtual), para examinar o projeto de dissertação de mestrado profissional intitulado: _____, apresentado pelo (posto, A/Q/Sv e nome completo), como exigência para continuidade no Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

Após analisar todos os aspectos referentes ao projeto de dissertação e à sua apresentação, a Banca Examinadora emitiu o seguinte parecer: (projeto de dissertação qualificado, apto à continuidade da pesquisa científica ou projeto de dissertação não qualificado à continuidade da pesquisa científica).

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de _____

Nome completo e posto
Presidente (Orientador)

Nome completo e posto
1º Membro

Nome completo e posto
2º Membro

VERSO DA ATA DO EXAME DE (QUALIFICAÇÃO / DEFESA)

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO

As correções e oportunidade de melhoria no texto, bem como nos métodos e procedimentos da pesquisa foram passadas ao aluno de forma verbal e por arquivo digital durante a realização do exame de qualificação.

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Código:	Autor:
Título:	

	Máximo	Apurado
1 INTRODUÇÃO	1,400	//////////
(Apresentação)	0,200	//////////
O tema é apresentado de forma clara e está coerente com o conhecimento doutrinário no nível tático?	0,100	
As bases teóricas e remissões apresentadas permitem subsidiar a pesquisa?	0,100	
1.1 PROBLEMA (caso não seja identificado, o projeto será reprovado)	0,300	//////////
Apresenta considerações, como antecedentes, sobre outros trabalhos científicos produzidos (mínimo de 5) sobre o tema nos últimos 5 (cinco) anos?	0,100	
Apresenta o problema de forma clara, objetiva e reduzida a um questionamento?	0,100	
Identifica a lacuna de conhecimento ou o porquê do problema?	0,100	
1.2 OBJETIVOS	0,300	//////////
O objetivo geral é coerente com o problema em estudo?	0,100	
Os objetivos específicos permitem atingir o objetivo geral?	0,100	
Os objetivos específicos permitem percorrer um caminho coerente e lógico para solucionar o problema em estudo?	0,100	
1.3 HIPÓTESE (no caso de formular hipóteses)	0,300	//////////
A formulação das hipóteses de estudo (de trabalho ou de verificação) e nula é clara e objetiva?	0,100	
Estabelece relação com as variáveis que serão medidas?	0,100	
Identifica as variáveis adequadamente?	0,100	
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO (no caso de não formular hipóteses)	0,300	//////////
Norteia a solução do problema de pesquisa?	0,100	
Estabelece relação com os objetivos geral e específicos da pesquisa?	0,100	
Estabelece relação com as subseções desenvolvidas na revisão da literatura?	0,100	
1.4 JUSTIFICATIVA	0,300	//////////
A justificativa apresenta os aspectos positivos, benefícios e/ou inovações esperados na abordagem proposta?	0,100	
Apresenta alinhamento com o PEEx 2020/2023 ou PND ou END?	0,100	
Apresenta argumentos que indiquem a serventia e relevância da pesquisa para as Ciências Militares?	0,100	
2 REVISÃO DE LITERATURA	2,400	//////////
O conteúdo da revisão da literatura é denso e evidencia um bom embasamento teórico sustentado por fontes fidedignas?	1,800	
As fontes citadas foram corretamente referenciadas e abordadas no projeto?	0,400	
O estado da arte atinente ao problema apresenta fontes estrangeiras e nacionais e são citadas (direta e/ou indiretamente) na pesquisa?	0,200	
3. METODOLOGIA	1,700	
3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO (no caso de hipóteses)	0,400	//////////
O objeto formal de estudo está perfeitamente definido (VD + VI + contexto + delimitação no tempo e no espaço)?	0,100	
As dimensões das variáveis são definidas e representativas sobre o que se deseja medir?	0,100	
Os indicadores estão relacionados adequadamente com as dimensões das variáveis?	0,200	
3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO (no caso de questões de estudo)	0,400	//////////
O objeto formal de estudo está perfeitamente descrito com a delimitação no espaço e tempo?	0,100	
Está explicitado o que se pretende com cada questão de estudo?	0,100	
As questões de estudo permitem sustentar a investigação sobre o objeto?	0,100	

A relação entre as questões de estudo permite o desenvolvimento de conclusões parciais?	0,100	
3.2 DELINEAMENTO DE PESQUISA	0,200	//////////
O(s) método(s) de pesquisa está(ão) coerente(s)?	0,100	
O(s) tipo(s) de pesquisa está(ão) bem definido(s) e coerente(s) com o problema?	0,100	
3.3 AMOSTRA	0,300	//////////
A amostra é representativa quanto à população estudada e baseada em cálculo amostral?	0,100	
Foram apresentados os procedimentos para recrutamento dos voluntários para a pesquisa?	0,100	
Foram apresentados os critérios de inclusão e exclusão para os participantes da pesquisa?	0,100	
3.4 PROCEDIMENTOS PARA A REVISÃO DA LITERATURA	0,300	//////////
Foram descritas as ações apresentadas para a busca e as fontes de dados?	0,100	
Foram apresentados os critérios de inclusão e exclusão?	0,100	
Foram descritos os procedimentos para obter e criticar os dados?	0,100	
3.5 INSTRUMENTOS	0,300	//////////
Foram apresentados os modelos de instrumentos iniciais de coleta de dados?	0,100	
Foi apresentada uma justificativa para a utilização de cada instrumento?	0,100	
Há descrição do modelo de experimentação (quando for o caso) que será utilizado?	0,100	
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	0,200	//////////
Foram descritos os procedimentos utilizados na análise dos dados?	0,100	
Foram descritos os procedimentos para a codificação, tabulação e apresentação dos resultados (gráficos e tabelas)?	0,100	
4 RESULTADOS	1,500	//////////
Os resultados foram apresentados por meio de uma linguagem técnica, clara e objetiva?	0,300	
Estão embasados no conteúdo apresentado na revisão da literatura?	0,300	
Sintetizam os dados que foram coletados por meio dos instrumentos propostos?	0,300	
Estão reduzidos a gráficos, tabela, quadros, organogramas ou representação gráfica que facilitam a sua visualização?	0,300	
Os resultados são representativos e suficientes embasar a discussão?	0,300	
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	1,500	
Compara os resultados de seu estudo com o estado da arte apresentado na revisão de literatura (estudos similares)?	0,500	
A argumentação está coerente com os resultados apresentados?	0,500	
Discute todos os resultados encontrados, esclarecendo o fenômeno estudado com base na literatura?	0,500	
6 CONCLUSÃO	1,000	
Concluiu acerca dos objetivos propostos?	0,200	
Confirmou ou rejeitou a hipótese de estudo (respondeu as questões de estudo)?	0,200	
As conclusões estão coerentes com os resultados?	0,200	
Apresentou recomendações coerentes?	0,200	
Propôs soluções para o problema estudado?	0,200	
REFERÊNCIAS	0,500	//////////
A escrituração das referências bibliográficas está de acordo com o MATAD?	0,300	
Consta o mínimo de 10 (dez) fontes nacionais?	0,100	
Consta o mínimo de 5 (cinco) fontes estrangeiras?	0,100	

Avaliador

ANEXO J – ATA DE AVALIAÇÃO DE TCC

(CABEÇALHO)
CURSO DE (Arma; Quadro; Serviço)

ATA DE AVALIAÇÃO DE nº _____

Ata da avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso realizada às _____ horas do dia _____ de _____, no Curso de _____, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Presentes os membros da Comissão de Avaliação: (Posto e nome completo), Presidente, (Posto e nome completo), 1º Membro e (Posto e nome completo), 2º Membro, foi aberta a reunião para a avaliação do trabalho de conclusão de curso (ou artigo científico) com o título _____, de autoria do (posto, A/Q/Sv e nome completo). Após apresentadas as considerações de cada membro, a Comissão de Avaliação emitiu o seguinte parecer: aprovado/reprovado com menção (E, MB, B, R ou I).

Por fim, o Presidente da Comissão concedeu ao postulante o prazo de (até 15 dias) para cumprir as exigências assinaladas e demais normas da Escola para aprovação no Curso de Pós-Graduação nível *Lato Sensu* de Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome completo e posto
Presidente

Nome completo e posto
1º Membro

Nome completo e posto
2º Membro

OBS:

O nº da Ata da Comissão de Avaliação será preenchido pelo Curso

ANEXO K - FOLHA DE APROVAÇÃO DE TCC

Cap (AQS) NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO DE HOUVER

Vol 1 (se houver mais de 1)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialização em Ciências Militares.

Aprovado em 10 de janeiro de 2024.

Comissão de Avaliação:

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
Presidente/Instituição de Origem

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
1º Membro/Instituição de Origem

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
2º Membro/Instituição de Origem

ANEXO L – ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**(CABEÇALHO)****DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO****ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº ____ /(Ano)**

Aos ____ dias do mês de _____ de ____, a banca examinadora composta pelo posto e nome completo, Presidente, posto e nome completo, 1º Membro, e posto e nome completo, 2º Membro, reuniu-se às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, no (a)_____, desta Escola, para examinar a dissertação de mestrado com o título: _____, apresentada pelo posto, A/Q/Sv e nome completo, postulante ao título de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

Aberta a sessão, o Presidente da Banca Examinadora concedeu ao postulante o tempo de 40 (quarenta) minutos para apresentação da sua dissertação. Após esse tempo, os integrantes da banca examinadora expuseram as suas considerações e indagaram o postulante sobre a pesquisa.

Em seguida, o postulante e a assistência foram convidados a aguardar, fora do recinto, a deliberação dos integrantes da banca para emissão do parecer.

Após analisar todos os aspectos referentes à dissertação e da apresentação, os membros da banca emitiram o seguinte parecer:

Membro	Nome	Menção	Parecer
Presidente			
1º Membro			
2º Membro			

Por fim, o Presidente da Banca Examinadora convidou o postulante e a assistência para a leitura da ata e emissão da menção e do parecer: aprovado/reprovado, menção E, MB, B, R ou I.

Ao postulante é concedido o prazo de (até 20 dias) para apresentação de novo original, contendo todas as exigências da banca e demais normas da Escola, para a conclusão do Curso do Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de _____

Nome completo e posto
Presidente

Nome completo e posto
1º Membro

Nome completo e posto
2º Membro

CIENTE:

Nome completo e posto do postulante

OBS:

1) Caso a dissertação seja reprovada a Ata será redigida da seguinte forma:

... seguinte parecer: dissertação reprovada, devendo o postulante ser desligado do curso de Mestrado em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

2) O nº da Ata será preenchido pela SPG.

(VERSO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO)**EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA BANCA PARA APROVAÇÃO DO TRABALHO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Cel
Presidente

YYYYYYYYYYYYYYYYYYYY - Cel
1º Membro

ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ - Cel
2º Membro

WWWWWWWWWWWW-Cap
Postulante

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FINAIS

REQUISITO	DATA	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA	ASSINATURA
Exigências estabelecidas pela Banca			
Artigo Científico ¹			
Cópia Encadernada (capa preta) ¹			
Cópia digital da DM e do AC			
Termo de Destruição ²			
Termo de Manutenção do Compromisso de Sigilo ²			
Termo de Cessão de Direitos			

ANEXO M – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

Código:	Autor:
Título:	

	Máximo	Apurado
1 INTRODUÇÃO	1,400	//////////
(Apresentação)	0,200	//////////
O tema é apresentado de forma clara e está coerente com o conhecimento doutrinário no nível tático?	0,100	
As bases teóricas e remissões apresentadas permitem subsidiar a pesquisa?	0,100	
1.1 PROBLEMA	0,300	//////////
Apresenta considerações, como antecedentes, sobre outros trabalhos científicos produzidos (MÍNIMO DE 5) sobre o tema nos últimos 5 (cinco) anos?	0,100	
Apresenta o problema de forma clara, objetiva e reduzida a um questionamento?	0,100	
Identifica a lacuna de conhecimento ou o porquê do problema?	0,100	
1.2 OBJETIVOS	0,300	//////////
O objetivo geral é coerente com o problema em estudo?	0,100	
Os objetivos específicos permitem atingir o objetivo geral?	0,100	
Os objetivos específicos permitem percorrer um caminho coerente e lógico para solucionar o problema em estudo?	0,100	
1.3 HIPÓTESE ou QUESTÕES DE ESTUDO	0,300	//////////
Norteia a solução do problema de pesquisa?	0,100	
Estabelece relação com as variáveis que serão medidas e/ ou estudadas?	0,100	
Estabelece relação com os objetivos geral e específicos da pesquisa?	0,100	
1.4 JUSTIFICATIVA	0,300	//////////
A justificativa apresenta os aspectos positivos, benefícios e/ou inovações esperados na abordagem proposta?	0,100	
Apresenta alinhamento com o PEEx 2020/2023 ou PND ou END?	0,100	
Apresenta argumentos que indiquem a serventia e relevância da pesquisa para as Ciências Militares?	0,100	
2 REVISÃO DE LITERATURA	2,400	//////////
O conteúdo da revisão da literatura é denso e evidencia um bom embasamento teórico sustentado por fontes fidedignas?	1,800	
As fontes citadas foram corretamente referenciadas e abordadas no projeto?	0,400	
O estado da arte atinente ao problema apresenta fontes estrangeiras e nacionais e são citadas (direta e/ou indiretamente) na pesquisa?	0,200	
3. METODOLOGIA	1,700	
3.1 TIPO DE PESQUISA	0,100	//////////
Apresenta a classificação adequada do tipo de pesquisa que será realizada?	0,100	
3.2 DELINEAMENTO DE PESQUISA	0,100	//////////
O(s) tipo(s) de pesquisa está(ão) bem definido(s) e coerente(s) com o problema?	0,100	
3.3 AMOSTRA / OBJETO DE ESTUDO	0,600	//////////
A amostra / objeto de estudo está definida e explicado o que se espera obter?	0,100	
Foram definidos indicadores quantificáveis para o estudo analítico do objeto de estudo?	0,400	
O tamanho da amostra / quantidade de indicadores permite uma extração confiável dos resultados referentes ao objeto de estudo analisado?	0,100	
3.4 PROCEDIMENTOS PARA A REVISÃO DA LITERATURA	0,200	//////////
Foram descritas as ações apresentadas para a busca das informações?	0,100	
Foram apresentadas as fontes de dados?	0,100	
3.5 INSTRUMENTOS	0,300	//////////
Foram apresentados os modelos de instrumentos iniciais de coleta de dados?	0,100	
Foi apresentada uma justificativa para a utilização de cada instrumento?	0,100	

Há descrição do modelo de experimentação (quando for o caso) que será utilizado?	0,100	
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	0,400	//////////
Foram descritos os procedimentos utilizados na análise dos dados?	0,100	
Foram descritos os procedimentos para a codificação, tabulação e apresentação dos resultados (gráficos e tabelas)?	0,100	
Foi utilizado algum teste de hipótese estatístico na análise dos dados	0,200	
4 RESULTADOS	1,500	//////////
Os resultados foram apresentados por meio de uma linguagem técnica, clara e objetiva?	0,300	
Estão embasados no conteúdo apresentado na revisão da literatura?	0,300	
Sintetizam os dados que foram coletados por meio dos instrumentos propostos?	0,300	
Estão reduzidos à gráficos, tabela, quadros, organogramas ou representação gráfica que facilitam a sua visualização?	0,300	
Os resultados são representativos e suficientes embasar a discussão?	0,300	
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	1,500	
Compara os resultados de seu estudo com o estado da arte apresentado na revisão de literatura (estudos similares)?	0,500	
A argumentação está coerente com os resultados apresentados?	0,500	
Discute todos os resultados encontrados, esclarecendo o fenômeno estudado com base na literatura?	0,500	
6 CONCLUSÃO	1,000	
Concluiu acerca dos objetivos propostos?	0,200	
Confirmou ou rejeitou a hipótese de estudo (respondeu as questões de estudo)?	0,200	
As conclusões estão coerentes com os resultados?	0,200	
Apresentou recomendações coerentes?	0,200	
Propôs soluções para o problema estudado?	0,200	
REFERÊNCIAS	0,500	//////////
A escrituração das referências bibliográficas está de acordo com o MATAD?	0,300	
Consta o mínimo de 10 (dez) fontes nacionais?	0,100	
Consta o mínimo de 5 (cinco) fontes estrangeiras?	0,100	

Avaliador

ANEXO N - FOLHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

Cap (AQS) NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO DE HOUVER

Vol 1 (se houver mais de 1)

Dissertação de Mestrado apresentada à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito parcial para a obtenção do
grau de Mestre em Ciências Militares.

Aprovado em 10 de janeiro de 2024.

Banca Examinadora:

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
Presidente/Instituição de Origem

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
1º Membro/Instituição de Origem

NOME COMPLETO - Posto
Titulação
2º Membro/Instituição de Origem

ANEXO O – CURRICULUM VITAE REDUZIDO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEEx - DESMil
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (E.A.O/1919)**

CURRICULUM VITAE REDUZIDO

Posto A/Q/S

Nome completo

**Coordenador da Linha de
Pesquisa:** _____

Cursos Militares/Civis

Principais funções exercidas

Função Atual

Nome completo- Posto

ANEXO P - ROTEIRO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ROTEIRO PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

1. OCUPAÇÃO DO RECINTO PELOS CONVIDADOS
2. OCUPAÇÃO DA MESA PELA BANCA EXAMINADORA
3. ABERTURA DOS TRABALHOS

1º MEMBRO

“Senhoras e senhores, bom dia!

Tem início os trabalhos desta banca examinadora, com a defesa da dissertação de mestrado com o título , cujo postulante é o (posto) matriculado no Curso de Pós-Graduação, nível, *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional.

Presidirá os trabalhos desta banca o Sr., do qual passarei a ler o *Curriculum Vitae*.

(Leitura do *Curriculum Vitae* do Presidente da Banca Examinadora, pelo 1º Membro).

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

“Senhoras e senhores bom dia!

Como Presidente desta banca examinadora, declaro abertos os trabalhos de apresentação da dissertação realizada pelo Capitão , e apresento os demais integrantes desta banca:

1º Membro:

(Leitura do *Curriculum Vitae* do 1º Membro, pelo Presidente da Banca Examinadora);

2º Membro:

(Leitura do *Curriculum Vitae* do 2º Membro, pelo Presidente da Banca Examinadora);

4. DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

“Com a palavra o Capitão, que terá 40 (quarenta) minutos para defender a sua dissertação”.

(Depois de realizada a apresentação do postulante, poderá ser concedido um intervalo de 10 (dez) minutos).

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

“Dando continuidade aos trabalhos desta defesa de dissertação, terá início a arguição do postulante.”

(Iniciam-se as perguntas pelo Presidente, seguido pelo 1º Membro e pelo 2º Membro, no tempo de até 40 min cada.)

“Com a palavra o posto e nome (1º Membro)”.

“Com a palavra o posto e nome (2º Membro)”.

(Após os questionamentos dos membros da Banca)

“Convidamos o postulante e os convidados a se retirarem **temporariamente** do recinto, para que sejam realizados os trabalhos de conclusão da avaliação da Dissertação de Mestrado. Informamos que dentro de alguns minutos será divulgado o resultado”.

(Feita a avaliação do trabalho e retornando os convidados / postulantes)

5. LEITURA DA ATA DE AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

Leitura da ata de defesa de dissertação, conforme a ata.

6. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO POSTULANTE

a. Uma via da Folha de Aprovação ou Reprovação e, quando for o caso, a folha contendo as exigências da Banca Examinadora para Aprovação da Dissertação de Mestrado; e

b. As cópias impressas da dissertação com as correções sugeridas (SFC).

7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

“Estão encerrados os trabalhos de apresentação desta dissertação.

A EsAO agradece a presença das autoridades (SFC) e dos convidados.

Um bom dia a todos”.

ANEXO Q – TERMO DE DESTRUIÇÃO

(CABEÇALHO)

TERMO DE DESTRUIÇÃO

1. Eu, _____ (Posto – Arma/Quadro/Sv – Nome completo) _____, Idt _____ (Nr) _____, declaro ter procedido à destruição de _____ cópias do trabalho monográfico intitulado:

_____, classificado com grau de sigilo como de acesso restrito, de acordo com as normas em vigor.

2. Foram testemunhas do ato os militares que assinam o presente termo, juntamente com este que subscreve.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

_____ (nome, posto, A/Q/S)

Of Responsável

Testemunhas:

_____ (nome completo e posto)

1º Membro

_____ (nome completo e posto)

2º Membro

ANEXO R – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE TRABALHO ACADÊMICO

(CABEÇALHO)

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE TRABALHO ACADÊMICO

TÍTULO DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

1. Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.
2. Autorizo a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em revista técnica da Escola ou outro veículo de comunicação do Exército.
3. A EsAO poderá fornecer cópia do trabalho mediante resarcimento de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio da Organização Militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.
4. É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho da Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso para comentários e citações, desde que sejam transcritos os seus dados bibliográficos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.
5. A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da EsAO.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

O AUTOR

**ANEXO S – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES, DISSERTAÇÕES,
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E ARTIGOS CIENTÍFICOS E DE OPINIÃO**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Diretoria de Educação Superior Militar e a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais a disponibilizarem por meio de revistas e na página eletrônica oficial do Estabelecimento de Ensino, sem resarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, Lei de Direito Autoral, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

Identificação do material bibliográfico			
<input type="checkbox"/> Dissertação <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso <input type="checkbox"/> Artigo Científico <input type="checkbox"/> Artigo de Opinião			
Instituição de Ensino:			
Título:			
Autor:			
Idt:	CPF:	E-mail:	
Data de Defesa:		Titulação:	
Curso de Pós-graduação:		Área de Concentração:	
Palavras-chave:			
Agência de fomento (se for o caso):			

Autoriza disponibilizar o e-mail na Base de Dados de Teses, Dissertações, Trabalhos Científicos e Artigos Científicos e de Opinião

SIM NÃO

Informação de acesso ao documento:

Liberação para publicação: Total Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) título(s) e/ou capítulo(s) restrito(s)

Título(s): _____

Capítulo(s): _____

A restrição (parcial ou total) poderá ser mantida por até um ano, a partir da data de autorização da publicação. A extensão deste prazo suscita justificativa ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Todo o conteúdo, resumo e metadados ficarão sempre disponibilizados.

Havendo concordância com a publicação eletrônica do Trabalho Científico, torna-se imprescindível o envio do(s) seu(s) arquivo(s) em formato digital sem ser passível de modificação, do tipo Portable Document Format (PDF) da Adobe Systems.

Nome Completo do Autor

ANEXO T – RELAÇÃO DE TRABALHOS OSTENSIVOS APRESENTADOS**(CABEÇALHO)****DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO****RELAÇÃO DE TRABALHOS OSTENSIVOS**

Código de registro	Posto A/Q/S	Nome (em ordem alfabética)	Título	Orientador
3304	Cap Inf	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
2997	
3305	Cap Inf	ZZZZZZZZZZZZZZZZZ		
3002	
3015	Cap Inf	YYYYYYYYYYYYYYYYYY		

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional

*O número de registro é de responsabilidade da Biblioteca da EsAO.

ANEXO U – RELAÇÃO DE TRABALHOS COM ACESSO RESTRITO**(CABEÇALHO)****DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA /SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO****RELAÇÃO DE TRABALHOS COM ACESSO RESTRITO**

Código de registro	Posto A/Q/S	Nome (em ordem alfabética)	Tema	Classificação Sigilosa
3304	Cap Cav			Pesquisa e Desenvolvimento – Acesso Restrito
2997	Pesquisa e Desenvolvimento – Acesso Restrito
3305	Cap Cav			Pesquisa e Desenvolvimento – Acesso Restrito
3002	Pesquisa e Desenvolvimento – Acesso Restrito
3015	Cap Cav			Pesquisa e Desenvolvimento – Acesso Restrito

Relator de Pós-Graduação do Curso

*O número de registro é de responsabilidade da Biblioteca da EsAO.

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO

(CABEÇALHO)

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO

Eu, Cap _____, Idt _____ Nr _____, do _____, nos termos do Art. 42 das Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51), declaro que tenho pleno conhecimento de minha responsabilidade no que concerne ao sigilo que deve ser mantido sobre todas as informações que, por força de minha pesquisa científica, venham a ser do meu conhecimento, comprometendo-me a guardar o sigilo necessário a que sou obrigado nos termos da legislação vigente.

Vila Militar - RJ, _____ de _____ de _____

(Nome completo, posto e identidade)